

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

RAIZA BARBOSA LINHARES MACHADO

**A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E SEUS DESAFIOS NA
SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA:
considerações acerca da lei brasileira de inclusão e a realidade em sua execução nas
escolas**

CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

2021

RAIZA BARBOSA LINHARES MACHADO

A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E SEUS DESAFIOS NA SOCIEDADE

CONTEMPORÂNEA:

**considerações acerca da lei brasileira de inclusão e a realidade em sua
execução nas escolas**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social, da Universidade Federal Fluminense, *campus* Campos, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Claudia de Jesus Barreto

CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ

2021

Ficha catalográfica automática - SDC/BUCG
Gerada com informações fornecidas pelo autor

M149e Machado, Raiza Barbosa Linhares
A educação inclusiva e seus desafios na
sociedade contemporânea : considerações acerca da lei
brasileira de inclusão e a realidade em sua execução nas
escolas / Raiza Barbosa Linhares Machado ; Ana Claudia
Jesus Barreto, orientador. Campos dos Goytacazes, 2021.
51 f. : il.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em
Serviço Social)-Universidade Federal Fluminense, Instituto
de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, Campos
dos Goytacazes, 2021.

1. Inclusão social. 2. Educação. 3. Serviço social.
4. Produção intelectual. I. Barreto, Ana Claudia
Jesus, orientador. II. Universidade Federal Fluminense.
Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento
Regional. III. Título.

CDD -

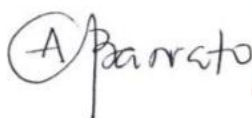
RAIZA BARBOSA LINHARES MACHADO

**A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E SEUS DESAFIOS NA SOCIEDADE
CONTEMPORÂNEA:
considerações acerca da lei brasileira de inclusão e a realidade em sua execução nas
escolas**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Federal Fluminense – Campos dos
Goytacazes RJ, como requisito final para obtenção
do grau de bacharelado em Serviço Social.

Aprovada em 05 de maio de 2021.

BANCA EXAMINADORA



Assinado de forma digital por
ANA CLAUDIA DE JESUS BARRETO
acjbarreto@id.uff.br:51273730500
Dados: 2021.07.13 14:41:35 -03'00'

Prof.^a Dra. Ana Claudia de Jesus Barreto – UFF

Orientadora

JULIANA THIMOTEO NAZARENO MENDES
julianamendes@id.uff.br:04049490617

Assinado de forma digital por JULIANA THIMOTEO
NAZARENO MENDES julianamendes@id.uff.br:04049490617
Dados: 2021.07.12 11:04:28 -03'00'

Prof.^a Dr.^a Juliana Thimóteo Nazareno Mendes – UFF

MARIA CLELIA PINTO COELHO
mclelia@id.uff.br:65589530725

Assinado de forma digital por MARIA CLELIA PINTO
COELHO mclelia@id.uff.br:65589530725
Dados: 2021.07.08 10:26:55 -03'00'

Prof.^a Ma. Maria Clélia Pinto Coelho – UFF

CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ

2021

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, por ter me guiado e sustentado até aqui. Dedico ao meu esposo e à minha família pelo apoio que, direta ou indiretamente, contribuiu para que esse sonho se tornasse realidade. Dedico também a todos os professores e à supervisora de estágio por compartilhar seu conhecimento e me fazer crescer profissional e pessoalmente. Dedico este trabalho a todos vocês.

AGRADECIMENTOS

Sempre sonhei com este momento: escrever estes agradecimentos e concluir o sonho de me graduar. O caminho foi árduo, com muitas pedras, mas em nenhuma dessas vezes pensei em desistir. Não teria como não agradecer, em primeiro lugar, ao meu Deus que sempre me sustentou e fortaleceu. Todas as vezes que pensei que não ia suportar, ele veio e me segurou com seus braços de amor, plantando em meu coração a certeza de que eu conseguiria concluir.

Aos meus filhos, Marcos Pietro e Maria Alice, porque mesmo sendo tão pequenos entenderam a minha ausência. Quero que saibam que vocês são a minha força e a razão para nunca pensar em desistir, pois meu intuito sempre foi dar o melhor a vocês. Ao meu esposo Alan, por ter sido meu porto seguro em todos os momentos e abdicou do seu tempo e do seu trabalho para que eu pudesse estudar.

À minha mãe, Regina: essa mulher guerreira, que lutou sozinha para me criar e criar e minhas duas irmãs, fazendo o possível e o impossível para que pudéssemos estudar e ter uma vida melhor do que a que ela teve. A toda minha rede de apoio: minha mãe, minha irmã Marcelle e minha sogra Claudinéa, por doarem o tempo de vocês para me ajudar, cuidando dos meus filhos nos momentos em que estive ausente. Aos meus irmãos, familiares e amigos por sempre acreditarem em mim e torcerem pelo meu sucesso.

Às minhas colegas de turma e, em especial, às que tive o privilégio de conhecer no decorrer do curso. Fernanda, Martinha, Michelle, Monique e Nilene: cada uma de vocês somou e tornou mais leve essa caminhada. Agradeço aos professores incríveis que tive o prazer de conhecer: obrigado por dividirem o seu conhecimento e contribuírem para meu crescimento profissional. À minha supervisora de estágio, Mary, pelo apoio e incentivo; sou muito grata a Deus por ter colocado você na minha vida; sem dúvidas contribuiu para meu crescimento pessoal e profissional.

À prof.^a Dr^a Juliana Thimóteo Nazareno Mendes e à Prof.^a Ma. Clélia por aceitarem compor a banca de defesa de monografia e contribuírem com seus conhecimentos.

À Prof.^a Dr^a Ana Claudia pela paciência, dedicação e orientação para o complemento desse trabalho. Obrigada pelo apoio e atenção.

Obrigada a todos que contribuíram de alguma forma; guardarei todos em meu coração! Sem dúvidas, essa conquista é de vocês também.

*Olhe as aves do céu, não colhem e nem
semeiam, contudo o pai celeste as sustenta. Os
lírios no campo estão não tecem e nem
trabalham, mas Deus os veste com beleza e
muito mais de você Deus cuidará.*

Daniel Ludtke

RESUMO

O presente trabalho tem o objetivo de abordar a Lei Brasileira de Inclusão e os desafios de sua aplicabilidade nas escolas, observando também a atuação do serviço social na política de educação do âmbito municipal. Utilizou-se como metodologia uma pesquisa bibliográfica a respeito do tema deficiência e inclusão e também minha experiência no estágio supervisionado de serviço social. A história da pessoa com deficiência é marcada por um processo de exclusão, segregação e invisibilidade. Com o passar do tempo e através de muita luta é que essas pessoas passaram a ter alguns direitos garantidos. Algumas das conquistas que marcaram esse processo são: a Constituição de 1988; o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1993 e a Lei Brasileira de Inclusão de 2015, que define os parâmetros para inclusão de alunos com deficiência no sistema regular de ensino. No entanto, essas conquistas se deram no momento de ascensão do neoliberalismo no Brasil, que ocasionou o aumento das desigualdades e expressões da questão social, as quais acabaram refletindo no cotidiano escolar. Tais aspectos serão abordados no sentido de apresentar a realidade da execução da lei de inclusão nas escolas e a atuação do assistente social enquanto profissional capacitado a intervir nas expressões da questão social. Esse estudo traz como resultado uma perspectiva crítica acerca da política de educação no Brasil, que sofre com falta de investimentos que ocasionam o aumento da desigualdade e exclusão no país; e busca contribuir no conhecimento do tema, a fim de proporcionar uma educação inclusiva, com garantia de direitos e emancipação da pessoa com deficiência.

Palavras-chave: Inclusão social. Educação. Serviço Social.

ABSTRACT

This present work aims to address the Brazilian Inclusion Law and the challenges of its applicability in schools, also observing the role of social service in education policy at the municipal level. A bibliographic research on the subject of disability and inclusion was used as methodology, as well as my experience in the supervised internship in social work. The history of the person with a disability is marked by a process of exclusion, segregation and invisibility, with the passage of time and through a lot of struggle these people started to have some guaranteed rights. Some achievements that marked this process were the 1988 Constitution, the 1993 Child and Adolescent Statute and the 2015 Brazilian Inclusion Law that defines the parameters for the inclusion of students with disabilities in the regular education system. However, these achievements took place at the time of the rise of neoliberalism in Brazil, which led to an increase in inequalities and expressions of the social issue that end up reflecting in school life. These aspects will be addressed in order to present the reality of the implementation of the law of inclusion in schools and the role of the social worker as a professional qualified to intervene in the expressions of the social issue. This study resulted in a critical perspective on the education policy in Brazil that suffers from a lack of investments causing an increase in inequality and exclusion in the country. It seeks to contribute with knowledge on the subject and to provide an inclusive education with guarantee of rights and emancipation of the person with disabilities.

Keywords: Social inclusion, Education, Social work

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
art.	Artigo de Lei
CEP	Código de Ética Profissional
CF/88	Constituição Federal de 1988
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EMAA	Espaço Multiprofissional de Apoio a Aprendizagem
FEASS	Formulário de Encaminhamento do Aluno ao Serviço Social
FICAI	Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente
LBI	Lei Brasileira de Inclusão
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
MEC	Ministério da Educação
n.	Número
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PcD	Pessoa com Deficiência
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PL	Projeto de Lei
PNE	Plano Nacional de Educação
SMECE	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Campos dos Goytacazes

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Gráfico 1 Bairros com maior índice de violência no município de Campos dos Goytacazes no ano de 2015, f. 37
- Gráfico 2 Bairros de origem dos suspeitos mais abordados no município de Campos dos Goytacazes, f. 38

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	DEFICIÊNCIA: ENTRE A HISTÓRIA, OS PRECONCEITOS, A ESCOLA E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA	13
2.1	A DEFICIÊNCIA NA PERSPECTIVA SÓCIO-HISTÓRICA E SEUS ESTIGMAS	13
2.2	A EVOLUÇÃO DO OLHAR SOBRE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SEU TRATAMENTO A PARTIR DOS ANOS 2000	18
2.3	A HISTÓRIA DA DEFICIÊNCIA NO BRASIL E SUAS CONQUISTAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	21
3	CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSERÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO E SEUS DESAFIOS NAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	24
3.1	UMA BREVE NOTA SOBRE A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BRASILEIRA	24
3.2	A INSERÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO ÂMBITO ESCOLAR	26
3.3	RESGATE DA ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	32
3.4	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO: RELATO DE EXPERIÊNCIA.....	37
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
	REFERÊNCIAS	46

1 INTRODUÇÃO

Na atualidade, os termos *inclusão* e *educação inclusiva* têm estado em evidência; embates acerca do tema e dos direitos que a Pessoa com Deficiência (PcD) possui adquiriram destaque na sociedade. Por isso, ao abordar sobre esse assunto, é válido ressaltar sua trajetória histórica, suas lutas e suas conquistas alcançadas. Considera-se relevante enfatizar que as PcDs sempre existiram na sociedade e seus relatos, contados na história desde o ano 300 a.C., apontam-nas como anomalias físicas ou mentais.

Dias e Oliveira (2013) conceituam que as manifestações da deficiência podem ser classificadas em três grupos: deficiência física, deficiência sensorial e deficiência intelectual. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS, 1993 apud DIAS; OLIVEIRA, 2013), atualmente coexistem dois modelos de deficiência: o modelo social e o modelo médico. Este corresponde à situação em que a incapacidade da pessoa é causada por um problema de saúde e requer assistência médica individual; aquele compreende a incapacidade como a falta de funcionalidade do indivíduo, causada pela condição biológica atrelada a questões individuais e a fatores externos, que representam as condições em que a pessoa vive.

Apesar de sempre existirem, as pessoas com deficiência têm sua trajetória marcada por um processo de exclusão, abandono e invisibilidade no qual eram separados do convívio social. O termo *inclusão* advém do termo *exclusão*: só se pode incluir algo que está excluído. Exclusão, nesse sentido, refere-se à opressão social que tais pessoas sofrem por suas diferenças, sendo excluídas da sociedade. A deficiência é uma condição humana e cabe à sociedade adequar-se e criar estratégias de inclusão social para elas; sendo necessário, para isso, observar a realidade de cada sujeito e buscar maneiras de proporcionar essa inserção.

No âmbito legal, um grande avanço para a inclusão social no Brasil é o artigo 208 da Constituição de 1988, CF/88, (BRASIL, 1988) e a Lei n. 13.146 (BRASIL, 2015), denominada Lei Brasileira de Inclusão, os quais definem parâmetros para integração de alunos com deficiência no sistema regular de ensino.

A escola tem o papel de levar conhecimento para tais indivíduos, promovendo, assim, sua emancipação enquanto sujeito protagonista da sua própria história. Há, portanto, emergência em promover a educação inclusiva como mediadora no processo de ensino-aprendizagem de qualidade na educação regular. Contudo, apesar de as leis que tornam obrigatória a matrícula de alunos deficientes na escola, existe muito o que ser feito para que de fato eles sejam incluídos no ambiente escolar. Esses entraves são demandas encaminhadas ao serviço social da instituição que encontram dificuldades na sua resolução.

A realidade é mais complexa do que no papel; é preciso que haja investimentos na educação. Para além de rampas de acesso na infraestrutura, é necessária a capacitação para os professores, que se veem carregados de serviço com turmas super lotadas e com falta de apoio para o cumprimento de suas obrigações. Os desafios da política de inclusão não podem ser resolvidos com pequenos ajustes na escola e nem com simples adaptações curriculares. É necessário mais do que isso: políticas e projetos que de fato promovam uma educação inclusiva.

Portanto, tem-se como questão norteadora desta monografia a análise da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência de 13.143 de julho de 2015 e os desafios da sua aplicabilidade no âmbito educacional a partir da experiência na Escola Municipal Dr. Getúlio Vargas, na cidade de Campos dos Goytacazes, sobre a qual foi realizada uma análise do papel da escola na aplicação da referida norma como uma instituição geradora de conhecimento e reprodutora das relações de classe, para assim compreender como ela contribui na efetivação da cidadania das pessoas com deficiência.

Para que a questão da perspectiva histórica da deficiência fosse alcançada, no primeiro capítulo foram utilizados os autores Santos e Moraes (2017), Pereira (2007) e Arbex (2019) como principais referências. Aborda-se, então, a deficiência ao longo da história e seu processo marcado pela exclusão, segregação e desigualdade. Também é descrita a evolução do olhar sobre a pessoa com deficiência e seu tratamento após os anos 2000. Para uma melhor investigação, usou-se da Constituição de 1988 e as demais leis em torno do tema, a fim de alcançar o ordenamento constitucional Brasileiro sobre as PcDs e suas conquistas ao longo do tempo.

No segundo capítulo, foi disposta uma contextualização sobre a inserção do serviço social na educação em Campos dos Goytacazes. Para esse estudo, elaborou-se uma pesquisa da conjuntura política educacional brasileira e, a partir de um relato de experiência no estágio supervisionado, narraram-se alguns dos desafios enfrentados pelos assistentes sociais nas escolas do referido município.

2 DEFICIÊNCIA: ENTRE A HISTÓRIA, OS PRECONCEITOS, A ESCOLA E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A história da deficiência é marcada por um processo de segregação e desigualdade. Importantes estudos sobre esse processo permitem-nos compreender o seu conceito e as suas diferentes trajetórias e formas de entendimento. Essas pesquisas apontam que as pessoas com deficiência (PcDs) sempre existiram; no entanto, eram abandonadas e separadas do convívio em sociedade.

A partir da década de 1980 e início dos anos 2000, há uma evolução no olhar acerca das PcDs, pois passam a ser vistas sob uma perspectiva social, com humanidade; saindo, portanto, do olhar médico de lesão da pessoa e passando para um problema relacional. Nesse período, já havia discussões sobre o desenvolvimento da pessoa com deficiência e que suas limitações não estariam só ligadas ao seu desenvolvimento físico, mas também a características sociais e culturais. Destarte, para que haja verdadeiramente o respeito ao referido indivíduo, é necessário que a sociedade ofereça a ele a possibilidade de desenvolvimento, promovendo, assim, sua autonomia enquanto sujeito de direito.

No âmbito da legalidade, este capítulo pontua como seus maiores avanços a Constituição de 1988 (BRASIL, 1988), a Declaração de Salamanca (ESPANHA, 1994) e a Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015), as quais definem parâmetros para a integração de alunos com deficiência no sistema regular de ensino.

A partir dessas perspectivas, será abordada, ainda neste capítulo, a história da pessoa com deficiência e seu processo marcado pela exclusão e segregação. Além disso, será descrita a evolução do olhar sobre a PcD e, a fim de uma melhor compreensão, serão usadas a Constituição de 1988 e as demais leis que permeiam em torno do tema.

2.1 A DEFICIÊNCIA NA PERSPECTIVA SÓCIO-HISTÓRICA E SEUS ESTIGMAS

A história da deficiência é marcada por diferentes trajetórias e formas de entendimento. Isso varia de acordo com o tempo e a forma como a sociedade de cada época via o assunto. Com um processo marcado pela exclusão, abandono e mortes, é através de seu estudo que podemos ter uma maior compreensão sobre o conceito de deficiência e suas mudanças ao longo da história.

Na antiguidade, as pessoas deficientes eram excluídas e abandonadas. A deficiência inexistia enquanto problema. Sendo assim, se, ao nascer, crianças fossem apresentadas com

alguma deficiência, seriam condenadas à “exposição”, ou seja, abandonadas ao relento ou até mortas (ARANHA, 2008 apud SANTOS; MORAES, 2017).

Importantes estudos permitem compreender que sempre existiram indivíduos deficientes na história e que eram apontados como portadores de anomalias físicas ou mentais, como pontua Silva:

[...] sempre existiram na história, indivíduos com algum tipo de limitação física, sensorial ou cognitiva, apontadas como anomalias físicas ou mentais, onde se inseriam as deformações congênitas, amputações traumáticas, passando as doenças graves e de consequências incapacitantes, sejam elas de natureza transitória ou permanente. Isto nos leva a entender as inúmeras formas de manifestação de preconceito e rejeição para com essas pessoas e como essa deficiência sempre fez parte da discussão e, principalmente, essa problemática sempre esteve presente nos grupos humanos (SILVA, 1987 apud SANTOS; MORAES, 2017, p. 15).

Silva (1987 apud SANTOS; MORAES, 2017) enfatiza que os estudos apontam que, por volta de 300 a.C., já existiam tratamentos de males que afetavam a visão das pessoas, tendo o Egito conhecido como a “terra dos cegos”, pois seu povo sofria com muita infecção nos olhos. O autor argumenta sobre a existência de uma escola com registros da medicina egípcia, relatando que, naquela época, já eram utilizados recursos terapêuticos para aqueles que sofriam com alguma anormalidade.

Na Grécia antiga, as PcDs eram consideradas impuras, castigadas pelos deuses; por isso, eram atiradas de precipícios ou abandonadas assim que nasciam, uma vez que sua imagem deveria ser semelhante aos deuses bonitos e perfeitos para defender o seu povo (ARAÚJO; FERRAZ, 2010). Na cidade espartana, o Estado exigia dos pais que eliminassem toda criança que nascia com alguma deficiência, conforme descrito abaixo:

[...] quando nascia alguma criança na sociedade, os pais eram obrigados a levar seus filhos nos Conselhos Espartanos e as crianças que eram avaliadas ou apresentavam alguma deficiência o Estado exigia a seus pais que as eliminassem, pois acreditava que as mesmas não tinham utilidade na sociedade. Ainda na mesma cidade, há 400 a.C (sic), o Estado optava por crianças que não apresentavam nenhuma anomalia. Estas cresciam fortes e preparadas para guerrear. As crianças que tinham alguma limitação e com deformidade eram encaminhadas a um local, o qual era chamado Apotheia, onde eram lançadas ao abismo (SILVA, 1987 apud SANTOS; MORAES 2017, p. 15-16).

A eliminação dos deficientes na Grécia valia somente para as crianças, que eram julgadas e condenadas ao sacrifício, pois, de acordo com BRANDENBURG e LÜCKMEIER (2013), na cultura grega já existiam leis que amparavam as pessoas que não possuíam meio de subsistência, ou seja, que não tinham como trabalhar para obter o seu sustento. Essas normas

também amparavam os adultos com deficiências e os soldados feridos da guerra. A medicina, nesse período, já possuía alguns avanços com banhos especiais, fisioterapias e com a fé no poder de cura dessas pessoas.

Em Roma, conforme Santos e Moraes (2017), o tratamento era diferente: os pais tinham o direito de exterminar as crianças que nascessem com alguma deficiência baseados na Lei das 12 tábuas, a qual permitia ao pai matar o filho após um julgamento com cinco vizinhos. Essa prática não era regulada pelo Estado, possibilitando que os pais pudessem optar por abandonar seus filhos à beira do rio Tibre dentro de cestas com destino a depender da família que os recolhesse, pois poderiam servir como escravos.

[...] As crianças que eram colocadas dentro de cestas e largadas às margens desse rio, muitas das vezes eram recolhidas por famílias da plebe. E se já não bastasse esse abandono pelos pais, eram recolhidas para mais tarde sofrerem e serem usadas para fins lucrativos, como serem escravas em meio ao comércio ou serem vendidas. As pessoas com má formação eram sujeitas às atividades humilhantes, faziam o papel de palhaços ou bobos e também eram sujeitadas ao serviço de casas comerciais, cavernas e bordéis (SILVA, 1987 apud SANTOS; MORAES 2017, p. 16).

Além das primeiras atitudes de abandono e exclusão, no período da Idade Média, houve o momento da invisibilidade, no qual as pessoas com deficiências eram separadas em guetos e privadas do convívio com os ditos “normais” (ARAÚJO; FERRAZ, 2010).

Nesse momento, já existia a divisão social do trabalho, e as pessoas com deficiência, assim como os idosos e as mulheres, sofriam por serem consideradas incapazes de executar alguma função, sendo assim privadas de executar algum papel fundamental na sociedade (SANTOS; MORAES, 2017).

Com o cristianismo, a deficiência passou a ser vista a partir da perspectiva da caridade: eles deixam de ser descartados como antes e passam a serem vistos como seres possuidores de alma.

[...] Isso se deu a partir de um dado momento em que o Império Romano teve a preocupação de aprofundar na questão do crescimento da pobreza, juntamente com a influência da doutrina cristã, voltada para a caridade e o amor ao próximo. Em decorrência disso, vai surgindo um novo contexto para a pessoa com deficiência (GUGEL, 2007 apud SANTOS; MORAES 2017, p. 17).

No período do Renascimento, entre os séculos XV e XVII, as pessoas com deficiência passaram a ter direito ao atendimento em hospitais e às assistências especializadas. A partir desse período, as PcDs passaram a ser tratadas de forma diferente pela sociedade, conquistando espaços específicos (GUGEL, 2007 apud SANTOS; MORAES, 2017).

Essa fase é inerente à perspectiva assistencialista e caridosa, pois era comum que PcDs recebessem ajuda do corpo social enquanto não fossem curadas. É nessa fase também que surgem grandes avanços na medicina e o enfoque passa a ser a cura delas (ARAÚJO; FERRAZ, 2010).

No séc. XVI, a deficiência passou a ter outra perspectiva. Para além da prática assistencial, tornou-se um problema da medicina. Nesse ponto, o saber médico sobre a deficiência começa a ser produzido e, com esse novo conhecimento, surgem novos questionamentos como, por exemplo, a capacidade da pessoa deficiente ser educada e ser tratada com dignidade e com humanidade (BRANDENBURG; LÜCKMEIER, 2013).

[...] a razão e o conhecimento tornaram-se altamente valorizados e substituíram as superstições e o mistério. Além disso, o corpo humano precisava corresponder a um ideal de normalidade difundido pelo modelo médico e assimilado pela sociedade e pelo processo de industrialização emergente [...] (PEREIRA, 2007, p. 125).

A partir da Revolução Industrial (séc. XVIII-XIX), em decorrência dos acidentes de trabalho e da pressão da classe trabalhadora, surgiram leis para proteger os trabalhadores através de atividades assistenciais como atendimento à saúde e à reabilitação aos acidentados. É relevante salientar que a força de trabalho era escassa no início desse período histórico e um trabalhador a menos era prejuízo para o lucro do burguês industrial.

Após o primeiro momento da dita Revolução, a incapacidade física começou a ser descrita como um sofrimento individual; por isso, a deficiência passou a ser vista como uma condição neutralizadora da capacidade do indivíduo. Assim sendo, é ele quem possui o problema e não a sociedade (PEREIRA, 2007).

Após a Primeira e a Segunda Guerras Mundiais, com o grande número de pessoas mutiladas e devido à falta de mão de obra para ocupar as vagas nas indústrias, surge o interesse pela reabilitação da pessoa com deficiência, a qual, nessa etapa, começa a ser vista como capaz de executar tarefas na indústria.

No início do século XIX, as pessoas deficientes passaram a ser cuidadas por instituições que as retinham em cárcere privado, acreditando que pudessem apresentar algum perigo à sociedade e à família. O discurso que justificava a institucionalização é que a pessoa deficiente precisava ser preparada para o convívio social. De acordo com Pereira (2007, p. 125), “[...] a institucionalização, que aparentemente era melhor do que o abandono observado na Antiguidade, representou, de fato, uma espécie de morte social que manteve as pessoas com deficiência asiladas e sem voz por mais alguns séculos.”

O Hospital Pedro II foi o primeiro manicômio a surgir no Brasil em 1841. O livro *Holocausto Brasileiro*, escrito pela autora Daniela Arbex (2019), retrata um dos maiores genocídios do país, que se sucedeu no Hospital Colônia, considerado o maior manicômio brasileiro. A autora aponta que 70% das pessoas internadas não sofriam de doença mental, mas, de acordo com a sociedade da época, essas pessoas apresentavam algum perigo e, por isso, deviam ser privadas do convívio social.

Em 1946, ainda segundo Arbex (2019), o hospital passou a receber crianças com deficiências físicas e mentais abandonadas pelas famílias e pela sociedade. Elas tinham os mesmos tratamentos que os adultos da instituição: apanhavam de correntes e recebiam eletrochoques constantemente; eram abandonadas em berços dos quais ninguém as retirava para tomar sol.

[...] apesar de existir uma ala infantil, ela era tão desbotada quanto as outras. A diferença é que lá, em vez de camas de capim, havia berços onde crianças aleijadas ou com paralisia cerebral vegetavam. Ninguém os retirava de lá nem para tomar sol. Quando a temperatura aumentava, os berços eram colocados no pátio, e os meninos permaneciam encarcerados dentro deles (ARBEX, 2019, p. 55).

O Hospital de Barbacena tornou-se o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena (CHPB) em 1980, e o número dos sobreviventes do “holocausto brasileiro” foi de 190 pessoas. Essas crianças que sobreviveram aos tempos de tortura do manicômio foram levadas para as residências terapêuticas¹ em Barbacena e, finalmente, puderam encontrar um pouco de humanidade em suas vidas.

Conforme aponta Arbex (2019), a reforma psiquiátrica representa a abolição da escravidão do doente mental e o fim da lucratividade do mercado com os hospitais que tratavam os deficientes como mercadoria, a troco do sofrimento alheio.

A partir da década de 1950, deu-se início ao movimento contra a política de segregação, defendendo a ideia de integração da PcD no meio social. Acreditava-se que ela deveria ser reabilitada para adequar-se à sociedade como é, tendo em base a ideia de que todo deficiente tinha o direito de experimentar o padrão de vida que fosse comum à sua cultura.

Em contraproposta a esse pensamento, está o processo de inclusão, baseado na lógica de que a sociedade deve adaptar-se às pessoas com deficiência, oferecendo-lhes possibilidades de desenvolvimento.

¹ Depois do período de institucionalização cento e sessenta pacientes do Hospital Colônia passaram a viver em vinte oito residências terapêuticas em Barbacena. Com o benefício de quase mil reais pago pelo Estado, esses pacientes conseguiram-se sustentar e mobiliar a casa. Ter um lugar para morar que fosse seu era, uma libertação e um reencontro com sua individualidade (ARBEX, 2019).

[...] Na integração, a pessoa com deficiência deve se adaptar às instituições sociais, buscando se equiparar aos chamados normais. Já na proposta da inclusão, são as instituições e demais espaços sociais que devem se adaptar e buscar, de fato, atender e se adaptar às pessoas com deficiência (NUNES; SAIA; TAVARES, 2015, p. 1109).

A partir dos anos 1980, a deficiência passa a ser vista numa perspectiva social, mais humana, saindo do olhar médico de lesão da pessoa e partindo para um problema relacional.

2.2 A EVOLUÇÃO DO OLHAR SOBRE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SEU TRATAMENTO A PARTIR DOS ANOS 2000

A pessoa com deficiência, na atualidade, ainda enfrenta muitos obstáculos no exercício de sua cidadania, como: o preconceito enraizado de toda sua história de sofrimento; a estigmatização da diminuição da sua capacidade em decorrência da deficiência; a falta de acessibilidade nos espaços públicos, que não contempla para que esse indivíduo usufrua de sua autonomia; entre outros embates os quais a PcD continua enfrentando na contemporaneidade.

Para que haja verdadeiramente o respeito à pessoa com deficiência, é necessário que a sociedade ofereça possibilidade de desenvolvimento para esse indivíduo, promovendo assim a sua autonomia enquanto sujeito de direito. Nesse contexto, é vultoso conhecer e pensar a respeito da compreensão sobre o tema de deficiência na atualidade, seu conceito e suas conquistas no âmbito da legalidade em torno do assunto.

De acordo com Dias e Oliveira (2013), as manifestações da deficiência podem ser classificadas em três grupos: deficiência física, deficiência sensorial e deficiência intelectual. Em cada um deles existem especificidades que são definidas por um conjunto de fatores interligados, tais como a estrutura da própria deficiência, a constituição orgânica e subjetiva da pessoa, assim como suas vivências e condições socioambientais.

A história, no que diz respeito às pessoas com deficiência, revela diferentes formas de percebê-las, passando pelo misticismo, pelo abandono, pelo extermínio, pela caridade, pela segregação, pela exclusão, pela integração e, atualmente, pelo processo de inclusão. Como aponta Leite (2019), a deficiência não está ligada às limitações que o indivíduo possui, mas sim às limitações da sociedade que não está pronta para atendê-los, não o enxergando como uma pessoa de direito.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS, 1993apud DIAS; OLIVEIRA, 2013), atualmente coexistem dois modelos de deficiência: modelo social e o modelo médico. Este corresponde a quando a incapacidade da pessoa é causada por um problema de saúde e requer

assistência médica individual. Aquele compreende a incapacidade como a falta de funcionalidade do indivíduo, causada pela condição biológica atrelada às questões pessoais e aos fatores externos, os quais representam as condições em que a pessoa vive.

Na época atual, a deficiência intelectual é tida como um transtorno mental ou de comportamento; ela não pode mais ser pensada e estigmatizada como o sujeito ser uma “eterna criança” (DIAS; OLIVEIRA, 2013, p. 169). São necessárias mudanças e estratégias diferenciadas que contemplem o desenvolvimento da PcD, criando meios que possibilitem a sua emancipação enquanto sujeito da sua própria história e a efetiva participação de sua cidadania.

Dainez (2017) discute sobre como a dimensão cultural pode influenciar na parte biológica do indivíduo e como a história da produção e a relação do homem em seu cotidiano afetam as condições da vida, podendo ou não criar possibilidades de desenvolvimento educacional para esse sujeito.

Diversos fatores podem proporcionar ou não esse desenvolvimento, tais quais: a integralidade da pessoa, ou seja, as dimensões social, cultural, orgânica, biológica, afetiva e cognitiva entretecidas; a complexidade do funcionamento do psiquismo humano; a heterogeneidade dos processos, ou seja, os diversos modos e vias de constituição do humano; a especificidade, isto é, ter conhecimento sobre a deficiência para assim poder traçar o melhor método educacional; a orientação prospectiva, que incita pensar em novos projetos e organização que propicie a participação da criança com deficiência na cultura, atividade escolar e laboral (VYGOTSKI, 1986 apud DAINEZ, 2017).

A partir desse ponto de vista, Dainez (2017) enfatiza o fato de a deficiência ser uma condição humana, e, portanto, cabe problematizar a forma como a sociedade está estruturada, organizada e preparada para receber e lidar com as especificidades das condições orgânicas. Para a autora (ibidem), a deficiência caracteriza-se como um conceito dialético no qual o déficit pode se concretizar, dependendo das relações sociais vividas, como incapacidades ou também gerar uma abertura para o novo com novas propostas de desenvolvimento para a pessoa com deficiência.

É importante destacar que, ao falar do conceito de deficiência, entende-se o processo do desenvolvimento humano. Assim como destaca Vygotsky (1997 apud DIAS; OLIVEIRA, 2013), o desenvolvimento humano não é formado apenas por características biológicas, mas um apanhado de vivências que esse sujeito teve ao longo da vida.

A compreensão da neurociência é de grande relevância nesse processo, pois traz aos professores o conhecimento de que o processo biológico, cognitivo e psicossocial está

interligado e, dessa maneira, eles podem pensar em novos métodos pedagógicos, entendendo a relação dialética entre o conhecimento e o aluno, além de perceber que ele está em constante processo de formação sócio-histórica.

O desenvolvimento humano é o estudo científico que mostra a forma como ocorreram as mudanças no indivíduo ao longo da vida. De acordo com Zago e Ribeiro (2018), compreender o processo do desenvolvimento humano é complexo porque inclui o desenvolvimento físico, cognitivo e psicossocial; e, a partir disso, o processo de desenvolvimento do ser humano não envolve apenas características físicas, mas sim um apanhado de fatores externos que interferem no processo.

O desenvolvimento físico compreende alterações no crescimento do corpo e no cérebro, nas capacidades sensoriais e habilidades motoras; já o desenvolvimento cognitivo compreende alterações nas capacidades mentais, tais como nos processos de aprendizagem, memória e criatividade. As alterações psicossociais referem-se as relações do indivíduo com seu meio social, aspectos vinculados a personalidade e emoções. Esses processos são contínuos e interdependentes entre si (PAPALIA; ODL; FELDMAN, 2009, p. 100).

É de suma importância esclarecer acerca do processo de desenvolvimento dos indivíduos, ressaltando os diversos fatores que formam o desenvolvimento de uma criança e que são interligados entre si. Para tanto, o desenvolvimento infantil não é formado apenas por características biológicas, mas também pelo contexto cultural em que a criança está inserida e em suas relações interpessoais.

O processo de aprendizagem orienta e estimula o processo de desenvolvimento. Sendo assim, o desenvolvimento segue a aprendizagem. Por isso, é tão importante que o ambiente escolar assuma intervenções e práticas pedagógicas que favoreçam o processo de aprendizagem (DRAGO; RODRIGUES, 2009).

Como salienta Leite (2019), o desenvolvimento da criança com deficiência se estabelece da mesma forma que o da criança não deficiente. É necessário buscar identificar as peculiaridades desse indivíduo e, a partir desse conhecimento, criar formas de aprendizagem as quais contemplem esses sujeitos.

O conceito de inclusão é um recente fenômeno cultural e que se configura por evidenciar conflitos entre os indivíduos e a sociedade; enquanto os aspectos sociais e as configurações institucionais atingem-nos diretamente, de forma coercitiva e determinante, os sujeitos que passam por essa experiência social atuam como organizadores por meio de uma convivência continuada e das relações adquiridas a partir dessa convivência. Conforme Cintra (2010, p. 184), “[...] conceitua-se inclusão como um processo pelo qual a sociedade se adapta para poder

incluir em seus sistemas sociais comuns, essas crianças com necessidades educacionais especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir papéis na sociedade.”

Não se pode colocar a culpa do desfavorecimento social só na parte biológica do sujeito, pois o ser humano é um conjunto com sua parte biológica e subjetiva. No entanto, é necessário pensar o contexto de sociedade em que esse indivíduo está inserido como, por exemplo, se tem acesso à saúde, à educação de qualidade, à assistência, à previdência e às demais esferas que o ser humano precisa abranger para poder ter de fato sua cidadania.

É importante destacar a responsabilidade da escola no processo de desenvolvimento desses indivíduos, porque ela tanto pode abrir novos horizontes, levando à emancipação desse sujeito, como também pode trazer estigmatização, discriminação e exclusão.

2.3 A HISTÓRIA DA DEFICIÊNCIA NO BRASIL E SUAS CONQUISTAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A abordagem sobre inclusão no Brasil deu-se partir do século XIX, influenciada por experiências europeias e norte-americanas; e, no final da década de 1850, começa a caminhar em passos leves acerca de políticas públicas no enfrentamento da exclusão.

Em 1961, fundamenta-se a Lei n. 4.024, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1961), a qual apontava o “atendimento educacional às pessoas excepcionais”, termo usado na época para referir-se à pessoa com deficiência. Em 1971, é firmada a segunda Lei n. 5.692, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1971), a qual substituiu a primeira. O texto dizia que a criança deficiente física ou mental, que possuísse algum atraso educacional de acordo com sua idade, deveria ser encaminhada à escola especial.

O art. 208, no inciso III da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), diz que é dever do Estado o atendimento educacional especializado preferencialmente na rede regular de ensino. Após essa conquista, veio a Lei n. 7.853 (BRASIL, 1989) a qual enfatiza a integração social da PcD na área educacional; porém, o art. 2º explicita a matrícula compulsória em cursos regulares apenas de pessoas com deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino; ou seja, exclui algumas crianças com deficiências por sugerir que elas não são capazes de aprender ou conviver com os demais alunos.

Em 1990, é instituída a Lei n. 8.069 (BRASIL, 1990), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), garantindo o atendimento educacional especializado preferencialmente na rede regular de ensino.

De acordo com Cintra (2010), é importante frisar que a legalidade da educação inclusiva no Brasil tem a ver com o processo da legalização da criança e do adolescente explícito na CF/88, na qual a criança passa a ser tratada como um cidadão de direito e não mais um objeto de direito. O ECA também é considerado um grande avanço legal nesse contexto, como aponta seu § 1º do art. II e o ordenamento do artigo 5º:

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu § 1º do art. II: Que a criança e o adolescente portadores de deficiências receberão atendimento especializado. O ordenamento do artigo 5º do referido estatuto, é contudente quando diz que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos direitos fundamentais (BRASIL, 1990 apud CINTRA, 2010, p. 186).

Portanto, esses marcos legais foram de grande relevância para o processo de inclusão no país e devem ser respeitados pela escola e na prática docente, tendo como base de entendimento que se trata de um direito da criança e não uma caridade.

Em 1994, foi publicada a Política Nacional de Educação Especial (BRASIL, 1994), que propõe a chamada “integração instrucional”; sendo essa um processo que permite que ingressem em classes regulares de ensino apenas as crianças com deficiência que possuam condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum no mesmo ritmo dos alunos ditos “normais”, ou seja, que se enquadrem no padrão de normalidade dos demais alunos; o que não gera um avanço para a inclusão no Brasil, mas sim um retrocesso.

Um marco para inclusão no país foi a declaração de Salamanca que ocorreu na Espanha em 1994. O texto, que é uma resolução da Organização das Nações Unidas (ONU), foi concebido na Conferência Mundial de Educação Especial, que trata principalmente dos direitos, princípios e práticas que toda criança deve ter acesso.

Esse momento histórico pode ser chamado de “o quarto estágio” ou “a deficiência no tempo contemporâneo”, em que o enfoque não está mais na doença e nas limitações do ser humano, e sim nas dificuldades que a sociedade encontra para lidar com as diferenças. A partir desse momento, houve muitas mudanças a respeito da PcD e seus direitos no Brasil, pois ela sempre esteve ligada a uma lógica assistencialista (ARAÚJO; FERRAZ, 2010).

Ainda nessa perspectiva de direitos e conquistas para a pessoa com deficiência no Brasil, a LDB (1996) afirma que as escolas deverão dar o suporte necessário especializado para atender às PcDs; tendo, assim, salas disponíveis especializadas para quando o atendimento não puder ocorrer em classes regulares.

Ressalta-se também a necessidade de formação curricular dos professores e dos demais profissionais da instituição para atender às demandas dessas crianças. Em 2001, foi promulgada a Lei n. 10.172 (BRASIL, 2001) que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Em seu texto, havia várias metas e objetivos para a criança e para o adolescente com deficiência; entre eles, afirmava a educação especial como modalidade escolar que deveria ser promovida em todos diferentes níveis de ensino. Além disso, todos os alunos deveriam ter o direito de se matricular na modalidade regular, independente do grau da sua deficiência.

Após a PNE promulgada em 2001, as PcDs vêm alcançando muitas conquistas no âmbito da inclusão, como o decreto, em 2005, regulamentador da Lei n. 10.436 (BRASIL, 2002), o qual reconhece como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Em 2006, o Plano Nacional em Direitos Humanos (UNESCO, 2007) foi feito pelo Ministério da Educação (MEC). Entre as metas, está a inclusão de temas relacionada à pessoa com deficiência no âmbito escolar. Numa mesma proposta inclusiva, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), realizado em 2007, cuida da acessibilidade nas escolas e também dos recursos para as salas multifuncionais.

O PNE (BRASIL, 2014) tem como meta universalizar para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades e superdotação o acesso à educação básica e proporcionar atendimento educacional especializado preferencialmente na rede regular de ensino. Contudo, o termo “preferencialmente” abre espaço para que as crianças com deficiência sejam matriculadas apenas em escolas especiais.

Atualmente, uma das maiores conquistas para a educação inclusiva no Brasil é a Lei n. 13.146 (BRASIL, 2015), Lei Brasileira de Inclusão (LBI), destinada a assegurar e promover em condições de igualdade o exercício do direito à inclusão de sua cidadania.

A LBI (BRASIL, 2015) trouxe consigo uma nova perspectiva para o âmbito da educação inclusiva brasileira; entretanto, o que percebemos é que ainda há muitos entraves acerca da realidade em sua execução nas escolas. É necessário ainda percorrer um longo caminho que permeia entre o cumprimento da Lei e a sua aplicabilidade no âmbito educacional.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSERÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO E SEUS DESAFIOS NAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

A partir dos estudos realizados no primeiro capítulo, em que se aborda a conceituação sobre a pessoa com deficiência, suas perspectivas históricas e suas conquistas na atualidade, este segmento foi disposto por uma contextualização que trata do serviço social na educação e mostra um breve panorama sobre o desafio da educação inclusiva na aplicabilidade da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nas escolas no Município de Campos dos Goytacazes.

Apesar do apanhado de conquistas no âmbito da legalidade, a realidade nas escolas públicas do Brasil ainda é coberta de dificuldades acerca da inclusão desses indivíduos. O assistente social, enquanto profissional capacitado a atuar no enfrentamento das expressões sociais, é inserido nessa conjuntura de luta pela garantia de direitos desses cidadãos. Na qualidade de estagiária na Escola Municipal Dr. Getúlio Vargas, consegui observar os diversos obstáculos que permeiam o ambiente escolar e esses entraves serão dispostos no último tópico deste capítulo.

3.1 UMA BREVE NOTA SOBRE A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BRASILEIRA

A educação faz parte do processo ontológico da vida humana e da organização da vida em sociedade. A história da educação revela as articulações das instituições que fazem parte do processo de socialização, como a família e as instituições religiosas que, ao lado da escola, contribuem para o amplo e diversificado campo educacional (ALMEIDA, 2007).

De acordo com Almeida (2007), a educação escolarizada é contraditória porque ao mesmo tempo em que é objeto de controle do capital, uma vez que tem a função de mediatizar o direito ao acesso a bens e equipamentos culturais do nosso tempo, é também objeto das lutas das classes subalternas pela sua emancipação política.

Nesse sentido, a política de educação, como política social, é um espaço contraditório de lutas de classes, um embate entre poderes diversos que se legitimam historicamente, conforme se estabelece a correlação de forças na diversidade dos projetos societários existentes. Portanto, a luta pela educação constitui uma das expressões da questão social, visando o atendimento de uma necessidade social, reconhecendo-a como um direito social (MARTINS, 2012, p. 21).

A educação enquanto política pública tem seu marco analítico na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), no Estatuto da criança e do adolescente (BRASIL, 1990) e na Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional (BRASIL, 1996). A CF/88 tornou-se um marco na perspectiva de garantia de direitos e foi essencial para a regulamentação do art. 205, o qual diz que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

Em 1990, foi instituído o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que garantia a educação para todos, reforçando a Constituição de 1988. Fica explícito no art. 53 do ECA (BRASIL, 1990) que a criança e o adolescente têm direito a educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, ao preparo para o exercício de sua cidadania e à qualificação para o trabalho, assegurando-lhes:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - direito de ser respeitado por seus educadores;
- III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência (BRASIL, 1990).

Sobre a influência dos movimentos sociais e das orientações internacionais, a LDB (1996) foi uma grande conquista para a política de educação, pois reafirma, em seu art. 2º, que “[...] a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Após esses avanços, a política educacional passou por muitas transformações, possibilitando a inclusão de crianças que não tinham acesso ao ensino público e ampliando oportunidades da inserção de indivíduos no mercado de trabalho. Dessarte, essas mudanças fazem parte também dos interesses políticos e do capital, pois ampliar a inserção de novos indivíduos no mercado de trabalho significa aumento de mão de obra adequada para o capital (RIBEIRO, 2019).

Essa nova lógica do capital trata outras esferas como mercadoria, sendo-as: a educação, a prestação de serviços, a cultura e a informação. Essa mudança obtém novos patamares de produção e reprodução social, favorecendo um novo meio de acumulação do capital. Esse modelo de acumulação mantém o controle da sociedade pela coerção ideológica (ALMEIDA, 2007). Em concordância com Gramsci (1999-2002 apud MARTINS, 2012, p.19), “[...] o

capitalismo mantém o controle sobre a sociedade não apenas por coerção, violência política ou econômica, mas também pela coerção ideológica, utilizando como instrumento a cultura hegemônica burguesa, tornando-a ‘senso comum’.”

Nesse sentido, é vultoso caminhar para uma base de construção coletiva incentivadora de uma educação que não seja atrelada aos ditames do capital e à desumanização imposta por ele, mas que potencialize a emancipação humana.

Portanto, o papel da educação é soberano, tanto para a elaboração das estratégias apropriadas e adequadas para mudar as condições objetivas de reprodução, como para a automudança consciente dos indivíduos chamados a concretizar a criação de uma ordem social metabólica radicalmente diferente (MÉSZÁROS, 2005, p. 65 apud ALMEIDA, 2007, p.12).

3.2 A INSERÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO ÂMBITO ESCOLAR

A inserção dos assistentes sociais no âmbito educacional não é algo recente. A sua origem está atrelada aos anos iniciais da profissão, mais precisamente na era varguista, em que as assistentes sociais eram responsáveis por fazer o controle social das famílias proletárias. O art. 91 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1961) estabelece que “[...] a assistência social escolar será prestada nas escolas, sob a orientação dos respectivos diretores, através de serviços que atendam ao tratamento dos casos individuais, à aplicação de técnicas de grupo e à organização social da comunidade”.

Como aponta Almeida (2007), sua notoriedade atual evidencia-se de acordo com três tendências observadas no campo das políticas sociais a partir da década de 1980.

- O enfrentamento da pobreza a partir de políticas públicas que estabelecem condicionalidades em relação à educação escolarizada.
- A interface de diferentes políticas setoriais, em especial aquelas dirigidas aos segmentos sociais em situação de vulnerabilidade social, tornando o acesso à educação escolarizada um marco na afirmação dos direitos sociais de crianças e jovens.
- O alargamento da compreensão da educação como direito humano, adensando as práticas sociais organizadas em torno de diversos e abrangentes processos de formação humana, criando uma arena de disputas ideológicas fortemente mobilizadoras dos paradigmas educacionais em disputa no âmbito do Estado e da sociedade civil como os de: empreendedorismo, empregabilidade e emancipação (ALMEIDA, 2007, p. 13-14).

Essas tendências abrem espaço para a atuação do assistente social na política de educação e, para além disso, amplia sua atuação em diferentes formas de vinculação

institucional a dinâmica escolar, como programas e projetos especiais ligados à política de infância e adolescência.

Almeida (2000) destaca que o serviço social foi incorporado na educação de uma forma diferente após o debate sobre a formação profissional a partir da aprovação das Diretrizes para o Curso de Serviço Social em 1996. De acordo com o autor, foi então que a educação passou ser pensada como um campo de intervenção estatal e sua dimensão mais próxima da vida universitária.

Com a nova LDB, o ensino universitário e as mudanças na educação brasileira a partir das transformações no mundo do trabalho e da cultura trouxeram mais aprofundamento para a formação profissional do assistente social na perspectiva do campo educacional. Essas transformações aconteceram por duas vertentes: a posição estratégica que a educação passou a ocupar o contexto de adaptação do Brasil com a globalização e o movimento interno da categoria com a amplitude do campo educacional para compreensão dos novos espaços e desafios profissionais (ALMEIDA, 2000).

A aprovação da LDB foi considerada um marco para a educação, porém seus obstáculos não se esgotaram nela. Pelo contrário, a regulamentação da lei trouxe uma radical alteração na política de educação brasileira e, portanto, está em curso um novo projeto educacional para o Brasil; “[...] que pese o teor das legislações complementares, este adequa-se a um projeto societário capaz de ajustar a educação escolarizada as necessidades sociais, técnicas e político-ideológicas da atual fase de expansão do capitalismo” (Almeida, 2000, p. 21).

A área educacional passa a ser um campo de atuação do serviço social a partir da interface que as distintas políticas setoriais produzem e pelo significado estratégico que a educação passa a ter no final do século XX (ALMEIDA, 2000).

A inserção dos assistentes sociais na educação foi regulamentada no ano 2000, com o Projeto de Lei (PL) n. 3.688 (BRASIL, 2000), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica. Esse PL foi uma vitória para a profissão, resultado da luta do coletivo.

Foi uma grande conquista para a educação básica a Lei 13.935 (BRASIL, 2019), pois ela garante a psicologia e o serviço social nas redes públicas de educação básica.

Art. 1º As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

§ 1º As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

§ 2º O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino (BRASIL, 2019).

É um grande progresso, principalmente pela conjuntura de retrocessos e desmontes diários das políticas sociais. Foram duas décadas para que a lei fosse promulgada: essa conquista é sinônimo de luta de toda categoria; contudo é fundamental a mobilização popular para que de fato seja implementada nas escolas.

Apesar dessa vitória, a categoria ainda enfrenta muitos embates e a necessidade de estudar sobre o tema ficou indispensável aos profissionais de serviço social. Nesse contexto, é de suma relevância para os/as assistentes sociais pensar a política de educação em todas as suas esferas e contradições. Como enfatiza Almeida (2007), pensar nessa inserção exige identificar que engloba os diferentes níveis de modalidades de educação e ensino. Nesse sentido, o referido profissional é chamado no âmbito escolar a dar respostas aos entraves que fogem aos muros da escola e são enfrentados pelos alunos no cotidiano. Portanto, embasado no Código de Ética da profissão, os/as assistentes sociais devem pautar esta discussão em alguns elementos decisivos para sua atribuição no âmbito escolar. Entre eles estão:

- a compreensão do significado da política educacional nos processos de reprodução social, em particular no tocante aos mecanismos de qualificação e desqualificação da força de trabalho e de disputa pela hegemonia;
- [...] a perspectiva de construção de uma educação emancipadora [...];
- a identificação dos principais sujeitos políticos e de seus respectivos projetos educacionais em disputa na sociedade, assim como suas expressões no âmbito das principais legislações do campo educacional;
- o reconhecimento das particularidades da política educacional em função de sua estruturação dos planos federal, estaduais e municipais;
- a apreensão das tendências que hoje se afirmam nas instâncias de controle social da área de educação;
- o reconhecimento dos diferentes intelectuais coletivos e dos consensos que produzem para a área de educação;
- a apropriação e o aprofundamento das produções teóricas sobre a realidade educacional brasileira;
- as particularidades da política educacional como política de âmbito universal e de oferta contínua, estruturada em níveis e modalidades que ainda carecem de maior organicidade;
- a construção de um projeto de intervenção que atualize o progressivo confronto teórico com a realidade (CAMPOS et al., 2011, p. 53-54).

As expressões da questão social no âmbito escolar mostram a necessidade dos assistentes sociais na política de educação, que estejam dispostos a atuar com estratégias de enfrentamento dessa realidade em conjunto com as demais políticas setoriais. A escola é um

lugar de campo estratégico de políticas públicas, e, nesse sentido, os professores, que são os profissionais que atuam de frente, estão cada vez mais sobrecarregados por esse sistema.

Para além das suas funções com o processo de formação do cidadão - perspectiva que vem sendo construída como parte da luta e da organização social da categoria dos educadores e que, portanto, não se inaugura com a possibilidade de entrada de um ou outro profissional na política educacional, mas traduz uma luta histórica no âmbito das forças sociais - o professor não consegue acumular outras funções que a escola vem assumindo como decorrência de seu lugar estratégico no campo das políticas sociais (ALMEIDA, 2007, p. 6).

As novas funções que o ambiente escolar vem assumindo como porta de acesso de segmentos sociais, como suas políticas e seus programas, não têm resultado em um processo tranquilo no âmbito do Ensino Fundamental; produzem sobrecarga aos/às professores/as e aos demais profissionais. Em decorrência da incorporação dos procedimentos administrativos desses programas, tal perspectiva traz uma visão ideológica errônea quanto à presença dos assistentes sociais na escola: a ideia de que o assistente social se converte ao assistencialismo e que determina um conformismo aos programas sociais acaba gerando certa preocupação com o que pode significar a presença dos assistentes sociais na escola.

O âmbito educacional possui muitos desafios para o/a assistente social; é um campo repleto de embates e conflitos, visto que vem, ao longo dos anos, sofrendo um sucateamento com o desmonte da educação. Outro grande desafio são as requisições dos programas da rede de serviços sociais que exigem a presença dos/das profissionais nos processos de intermediação institucional. Essa dimensão, apesar de não pertencer exclusivamente à área, esbarra-se nas concepções da relação da política de educação e assistência. Tais programas trazem aos assistentes sociais mais requisição ao trabalho burocrático, dificultando a realização de uma atuação mais pedagógica no ambiente escolar (ALMEIDA, 2007).

As demandas emergentes justificam a inserção dos/das referidos/as profissionais no âmbito escolar como aqueles que intervêm nas expressões da questão social. De acordo com Iamamoto (2004), o serviço social possui três dimensões: a ético-política, que significa possuir posição política e clareza na direção social, rompendo com a neutralidade; a teórico-metodológica, que significa intenso rigor teórico-metodológico para enxergar a realidade dinâmica para além dos fenômenos aparentes; e a técnico-operativa que corresponde a instrumentos e técnicas – criar, conhecer e ter habilidades técnicas para responder às demandas dos usuários (instituição/realidade).

As Diretrizes Curriculares orientam o fazer profissional do assistente social. Entendem como sendo os fundamentos do trabalho do serviço social o conhecimento do processo histórico

como totalidade, além da investigação da formação histórica; e apontam para a consolidação de um projeto de profissão vinculado às demandas da classe trabalhadora, como pontua a ABEPSS:

1. Apreensão crítica do processo histórico como totalidade;
2. Investigação sobre a formação histórica e os processos sociais contemporâneos que conformam a sociedade brasileira, no sentido de apreender as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no país;
3. Apreensão do significado social da profissão desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
4. Apreensão das demandas - consolidadas e emergentes - postas ao Serviço Social via mercado de trabalho, visando formular respostas profissionais que potenciem o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre público e privado;
5. Exercício profissional cumprindo as competências e atribuições previstas na Legislação Profissional em vigor (ABEPSS, 1996, p. 7).

Destarte, afirma-se a necessidade de institucionalização do Serviço Social na educação a partir do seu significado social, considerando:

- 1) a necessidade de identificar e propor alternativas de enfrentamento às condições sociais, econômicas, aos fatores culturais, às relações sociais marcadas por diferentes formas de opressão que interferem nos processos educacionais, na efetivação da educação como um direito e elemento importante na formação dos sujeitos para o exercício da cidadania;
- 2) a necessidade de articulação efetiva entre a política de educação e as demais políticas setoriais, para que sejam asseguradas as condições de acesso, permanência e sucesso escolar;
- 3) a necessidade de inclusão dos conteúdos referentes aos direitos humanos na elaboração dos projetos políticos pedagógicos;
- 4) a orientação à comunidade escolar e à articulação da rede de serviços existente, visando ao atendimento de suas necessidades e da “Educação Inclusiva”;
- 5) o incentivo à inserção da escola na comunidade, articulando-a às demais instituições públicas, privadas e organizações comunitárias locais, buscando consolidá-la como instrumento democrático de formação e de informação;
- 6) a articulação das políticas públicas, das redes de serviços de proteção à mulher, à criança e ao adolescente vítima de violência doméstica, do sexismo, do racismo, da homofobia e de outras formas de opressão, do uso indevido de drogas e de outras possíveis formas de violência (CAMPOS et al., 2011, p. 59).

O trabalho do assistente social no âmbito escolar constitui a construção de uma nova hegemonia no campo da cultura e da educação, como a luta pela erradicação do analfabetismo e pela educação pública universal gratuita e de qualidade, além do acesso progressivo dos diversos segmentos sociais aos diferentes níveis de educação (ALMEIDA, 2007).

A inserção dos/das assistentes sociais no âmbito educacional é um problema que recai na organização política, pois se trata do enfrentamento das expressões da questão social. Nesse

sentido, a inserção dos/das assistentes sociais na escola possibilita o acesso à garantia de direitos sociais e educacionais.

É importante enfatizar que ao discutir sobre as possibilidades de atuação do assistente social, deve se levar em conta as esferas da produção e reprodução social, destacando os vários fenômenos, como: o desemprego estrutural, a contrarreforma do Estado e a hegemonia cultural da lógica da produção sobre a perspectiva da mercadoria, os quais influenciam sobre as políticas públicas e, conseqüentemente, na atuação do assistente social.

[...] identificamos que a crise de superacumulação experimentada nos anos 70 representa um importante marco para a compreensão das inflexões sofridas tanto no campo da produção quanto da reprodução social. O esgotamento do padrão fordista-keynesiano de produção e regulação social determinou a recomposição por parte do capital das estratégias de enfrentamento de sua crise estrutural, determinada pela tendência decrescente da taxa de lucro. Os resultados deste esforço ainda desenham, no plano econômico, político e cultural, processos que atingem escala mundial e interferem decisivamente nos modos de vida de bilhões de pessoas (ALMEIDA, 2007, p. 7).

É importante frisar a complexidade do campo educacional enquanto espaço de atuação profissional, ou seja, permitindo que o assistente social atue tanto nos estabelecimentos educacionais, quanto a partir de outras políticas setoriais. Outro ponto importante é entender o campo educacional e as mudanças que nele ocorrem de forma não fragmentada, isto é, apesar de a dificuldade temática, o campo educacional deve ser pensado em sua totalidade. De tal maneira, é de suma relevância compreender a real dimensão desse campo de intervenção e de dimensão da vida social, que se torna estratégico; seja para firmar um projeto societário que defenda os interesses do capital, quanto ao que se diz respeito à conquista de direitos e do enfrentamento da desigualdade (ALMEIDA, 2000).

Na atual conjuntura, o ambiente escolar tornou-se um lugar insatisfatório, pois todos os embates e conflitos presentes na sociedade se refletem na escola. O ensino público está cada vez mais precarizado; os profissionais muitas vezes não encontram saída e estratégias para transformar o ambiente escolar. Uma alternativa para o enfrentamento desse quadro é o trabalho interdisciplinar, no qual os profissionais juntos podem auxiliar no processo de aprendizagem e proporcionar um ensino público de qualidade.

Estudos realizados na área de serviço social na educação demonstram que os trabalhos realizados pela equipe interdisciplinar em que os assistentes sociais estão inseridos na escola tendem a responder às demandas de violência, doenças, saúde, cidadania, entre outros. Debates que já fazem parte da competência do profissional e que a partir da sua participação na escola acaba sendo enfatizado no ambiente escolar (RIBEIRO, 2019, p. 55).

O trabalho interdisciplinar consiste em uma forma de se organizar, que visa principalmente à ajuda mútua entre os profissionais, promovendo assim a construção de um único trabalho. Trabalhar em equipe ativa a criatividade dos indivíduos e traz grandes resultados para o grupo educacional e também para escola. Portanto, o trabalho interdisciplinar é fundamental para que qualquer tarefa seja realizada com determinação e dedicação, ressaltando que é dever da sociedade proteger o desenvolvimento e a formação do indivíduo, conforme o ECA em seu artigo 208 (BRASIL, 1990).

Nesse contexto, é de suma relevância que o assistente social compreenda a educação enquanto política social e tenha clareza da importância do trabalho coletivo para alcançar seus objetivos. Assim sendo, com essa análise feita sobre a inserção dos assistentes sociais na política de educação, pode-se avançar acerca de sua implantação na Secretária Municipal de Educação em Campos dos Goytacazes, município do interior do Rio de Janeiro (RJ), e de seus desafios enquanto profissional da educação no cumprimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

3.3 RESGATE DA ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

O serviço social na política de educação foi regulamentado no município de Campos dos Goytacazes através da Lei Municipal n. 6.462 (CAMPOS DOS GOYTACAZES, 1997) que, em seu artigo primeiro, dispõe sobre a presença do assistente social nas escolas de ensino básico, Ensino Fundamental e Ensino Médio da rede pública municipal. Como essa lei foi promulgada antes da PL nacional, os assistentes sociais não podiam contar com muitos estudos e referências; sendo assim, baseavam a sua atuação profissional apenas no Código de Ética da Profissão e na Lei de Regulamentação da profissão que juntamente a outros estudos formam o Projeto Ético-Político do serviço social (RIBEIRO, 2019).

De acordo com Ribeiro (2019), a análise acerca do histórico do serviço social na Secretaria Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes consta no Regulamento Técnico do Serviço Social publicado no ano de 2014, que dispõe sobre as normas e procedimentos que orientam o trabalho do assistente social na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SMECE). Nesse documento, consta que, na metade do ano de 1999, foi realizada a primeira convocação de três assistentes sociais para atuarem na Secretaria através do setor de Programa de Bolsas de Estudos. Em 2003, acontece o primeiro concurso público da educação:

o intuito era a formação de uma equipe multiprofissional, e, nesse sentido, foram convocados 22 assistentes sociais para compor a equipe de serviço social da SMECE.

A Comissão de Educação do Conselho Regional de Serviço Social, o CRESS 7ª Região, organizou uma nova proposta atualizada da regulamentação do serviço social no município e elaborou um documento para aprovação na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes. O documento definia o número de 300 alunos para cada profissional de serviço social em uma unidade escolar ou agrupamento de unidades escolares (RIBEIRO, 2019, p. 58).

Após esse período, o serviço social foi conquistando seu espaço, os profissionais foram qualificando-se, ganhando visibilidade e representatividade no campo educacional. No ano de 2007, aconteceu mais uma convocação do concurso público realizado em 2003. Dessa vez, o departamento de serviço social da SMECE passou a contar com 82 assistentes sociais, com 13 fonoaudiólogos, com 18 psicólogos, com 8 psicólogos/psicopedagogos, com 26 técnicos administrativos e com 21 estagiários de serviço social, psicologia e pedagogia.

Considerando a LDB – a qual incube aos governos municipais a tarefa de definir sua política educacional e estabelecer normas para o seu sistema de ensino –, a SMECE, com intuito de ressignificar as diretrizes referentes ao processo educacional do município, aprova, em 2007, a redação do Regimento da Secretaria Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes n. 03/2007. No título II e capítulo V deste documento ficam explícitas as competências do departamento de serviço social.

- I. planejamento, orientação, coordenação e execução de programas, projetos e atividades de assistência social escolar deste Município;
- II. garantia do direito legal à educação de crianças e adolescentes;
- III. sistematização da relação mais próxima entre a Instituição de Ensino e a família/responsável pelo aluno;
- IV. elaboração de alternativas de trabalhos pedagógicos, direcionados a relação aluno-aluno e aluno-educador;
- V. ampliação de olhar singular, diante do aluno em medida de abrigo;
- VI. capacitação de profissionais da educação que atuam com alunos em medida de abrigo;
- VII. construção coletiva de uma educação voltada para cidadania, sobre os direitos e deveres de crianças e adolescentes, numa troca/parceria de saberes e fazeres da educação;
- VIII. operacionalização do Programa Bolsa Família - programa de transferência direta de renda às famílias pobres, vinculada a condicionais de saúde, educação, promoção e assistência social;
- IX. atendimento aos princípios de planejamento, disseminação, articulação e conhecimento aos diferentes agentes do processo de gestão do Programa Bolsa Família;
- X. oportunidade às famílias de emancipação social;
- XI. realização de visitas domiciliares para avaliação do perfil sócio-econômico (sic) da família, visando o esclarecimento das causas da baixa frequência (sic) e evasão do educando e as necessárias e possíveis intervenções;
- XII. promoção de redução na evasão escolar;

- XIII. levantamento das crianças/ adolescentes que já participam de projetos desenvolvidos em parceria com os Departamentos de Ação Comunitária e Pedagógico;
- XIV. construção de espaço de aprendizagem, conhecimento e discussão de ações efetivas para a promoção de saúde sexual;
- XV. orientação e intervenção especializada junto aos profissionais da educação em atendimento aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais, em Instituições de Ensino da Rede Municipal de Campos dos Goytacazes;
- XVI. contribuição para a redução da infecção pelo HIV/DST e os índices de evasão escolar, causada pela gravidez na adolescência;
- XVII. encaminhamento de jovens da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes para cursos profissionalizantes;
- XVIII. trabalho preventivo nas Instituições de Ensino no combate às violências domésticas (física, sexual, emocional e trabalho infantil), com crianças e adolescentes;
- XIX. conscientização e orientação aos professores da Educação Básica, quanto à prevenção e à detecção de alterações auditivas no ambiente escolar e estimulação das habilidades auditivas, envolvidas no processo de aprendizagem;
- XX. representação efetiva da SMEC - Secretaria Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes - nos respectivos Conselhos Municipais de direito;
- XXI. avaliação contínua do trabalho desenvolvido pelos profissionais do Serviço Social;
- XXII. orientação e acompanhamento à política de Assistência Social, baseada na elaboração de projetos e programas voltados à família em situação de risco e vulnerabilidade social, visando sua proteção, inclusão e promoção social;
- XXIII. elaboração de programas e projetos sociais, monitorando as ações e avaliando os resultados;
- XXIV. orientação e acompanhamento às ações desenvolvidas pela equipe multidisciplinar;
- XXV. execução de atividades correlatas ou as que lhe forem atribuídas pelo Secretário Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes (CAMPOS DOS GOYTACAZES, 2007, p. 29).

Ainda nessa perspectiva, o documento também cita sobre os cargos operacionais da Secretaria Municipal de Educação e suas respectivas competências. No título III, capítulo III e art. 18, define que ao assistente social escolar compete:

- I. coordenação da execução dos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes;
- II. coordenação do levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos como crianças e jovens e adultos da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes;
- III. identificação, análise e contribuição para a solução de problemas de natureza social de servidores;
- IV. participação na elaboração, coordenação e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene, educação e outras atividades;
- V. realização de entrevistas e avaliação social do público, para fins de concessão de auxílios;
- VI. realização de reuniões com pais e funcionários enfocando aspectos pedagógicos, alimentação, saúde para assegurar o desenvolvimento social, físico e emocional dos alunos em parceria com o Departamento de Nutrição e Departamento Pedagógico;
- VII. promoção, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas e palestras, da prevenção ou da solução de problemas sociais identificados nos grupos sociais;
- VIII. organização e manutenção de referências sobre as características socioeconômicas dos assistidos nas unidades de assistência social da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

- IX. aconselhamento e orientação à população nas Escolas e Creches Municipais da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, a fim de solucionar as demandas apresentadas;
- X. coordenação, execução e supervisão da realização de programas de serviço social, desenvolvendo atividades de caráter educativo, recreativo ou de assistência para a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos servidores municipais;
- XI. encaminhamento, através da unidade de administração de pessoal, de alunos doentes e servidores acidentados no trabalho ao órgão de assistência médica municipal;
- XII. elaboração de pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para a implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua de atuação;
- XIII. participação nas atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- XIV. participação em grupos de trabalho e reuniões com Instituições de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho solicitados pela Secretaria Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes;
- XV. cumprimento de atribuições no âmbito de sua competência, de outras atividades correlatas à área de atuação e as que forem solicitadas pelo Secretário Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes (CAMPOS DOS GOYTACAZES, 2007, p. 40-41).

Um período marcante para a profissão foi entre 2005 e 2008, no qual o serviço social da SMECE criou o projeto de intervenção “Acessibilidade e Permanência: um compromisso de todos”. Esse programa foi de suma importância, pois tratava de temas relevantes como evasão, família, saúde, sexualidade, cidadania, ética, direitos e valores, entre outros (RIBEIRO, 2019).

Em 2009, a taxa de evasão escolar no município ainda era alta, o que fez com que a equipe criasse o projeto “Meu lugar é na escola”. Esse projeto foi elaborado com o objetivo de reduzir o índice de evasão e infrequência dos alunos, tendo como principal ferramenta a Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente (FICAI). Nesse mesmo ano, o trabalho dos assistentes sociais já estava bem articulado com outros departamentos fora da SMECE, podendo contar com os órgãos do Ministério Público e do Conselho Tutelar a fim de garantir a permanência do aluno evadido ou infrequente (RIBEIRO, 2019).

No ano de 2010, o Departamento de Serviço Social passou a ser Departamento Multiprofissional, sendo criado o Espaço Multiprofissional de Apoio à Aprendizagem (EMAA). Esse espaço funciona como suporte técnico com enfoque de solucionar dificuldades específicas. Nesse período, houve uma divisão dos assistentes sociais do Departamento, ficando sete profissionais no programa de Bolsa de Ensino Superior, uma responsável pelo programa de Bolsa de Ensino Infantil e Fundamental, e os demais continuando com suas atividades nas escolas.

De acordo com Ribeiro (2019), em 2011, foi elaborado o Plano de Trabalho do Serviço Social na Educação e, nesse documento, foram descritas as atribuições e as competências do serviço social na educação. No ano seguinte, foi desenvolvido o documento Metodologia do Trabalho do Serviço Social (protocolo de atendimento), o qual discutiu sobre as demandas pertinentes do serviço social e os instrumentos utilizados para cada demanda trabalhada. Em 2014, foi elaborado o Regimento Técnico do Serviço Social, com o intuito de trazer respaldo técnico às suas ações.

[...] Ele conta a forma como a equipe de serviço social organizava a distribuição das escolas de Campos dos Goytacazes em um modelo de divisão de equipes, e dos territórios a partir deste ano. A própria equipe de assistentes sociais que trabalhou para criar esse modelo de divisão territorial das escolas em Agrupamentos, e dentro dos Agrupamento, as subdivisões, chamadas de Território da Educação (TED). Os critérios para essa divisão foram localidades próximas geograficamente e quantidade de alunos (RIBEIRO, 2019, p. 60).

Esse modelo de divisão não se encontra mais em vigor, porém os profissionais ainda utilizam a ideia de divisão geográfica como base; mas, de acordo com a demanda, precisaram organizar a forma de trabalho. Em 2015, dos 103 assistentes sociais, apenas 59 desenvolviam suas atividades na SMECE; os outros 41 encontravam-se cedidos a outras secretarias do município. Em 2019, esse número era ainda menor: Campos contava com apenas 29 assistentes sociais vinculados à Secretaria de Educação; 76 unidades atendidas diretamente pelo serviço social; e 161 escolas sobre a responsabilidade da assessoria técnica formada por 4 assistentes sociais. Dessas 4, duas estavam atuando diretamente nas escolas do seu território, dividindo, contudo, a carga horária com a demanda da assessoria técnica; uma atuando especificamente com a assessoria técnica; e a outra assistente social, coordenadora do setor, coloca-se à disposição de ajudar nesse trabalho devido à enorme demanda do Departamento.

É importante salientar que esses dados foram obtidos em maio de 2019 e foram coletados pela autora (RIBEIRO, 2019) através de pesquisa realizada na Gerência de Serviço Social da SMECE. Tais números encontram-se em constantes mudanças devido às diversas situações que surgem, como exonerações, profissionais cedidos a outras secretarias, licença médica, entre outras que proporcionam uma defasagem de profissionais na Secretaria.

Esse problema não é algo recente. Os profissionais relatam a falta de condições de trabalho, o que faz com que haja um esvaziamento deles. No entanto, nenhuma medida foi tomada para o enfrentamento desse entrave. Essa redução constante impossibilita que os assistentes sociais realizem seu trabalho com qualidade, pautado no compromisso e na responsabilidade da defesa intransigente dos direitos sociais.

Tais questões, as quais impossibilitam um trabalho de qualidade dos assistentes sociais, serão melhores tratadas na próxima seção através de um relato de experiência do estágio supervisionado, no qual foram acompanhadas algumas demandas apresentadas no cotidiano do assistente social na SMECE.

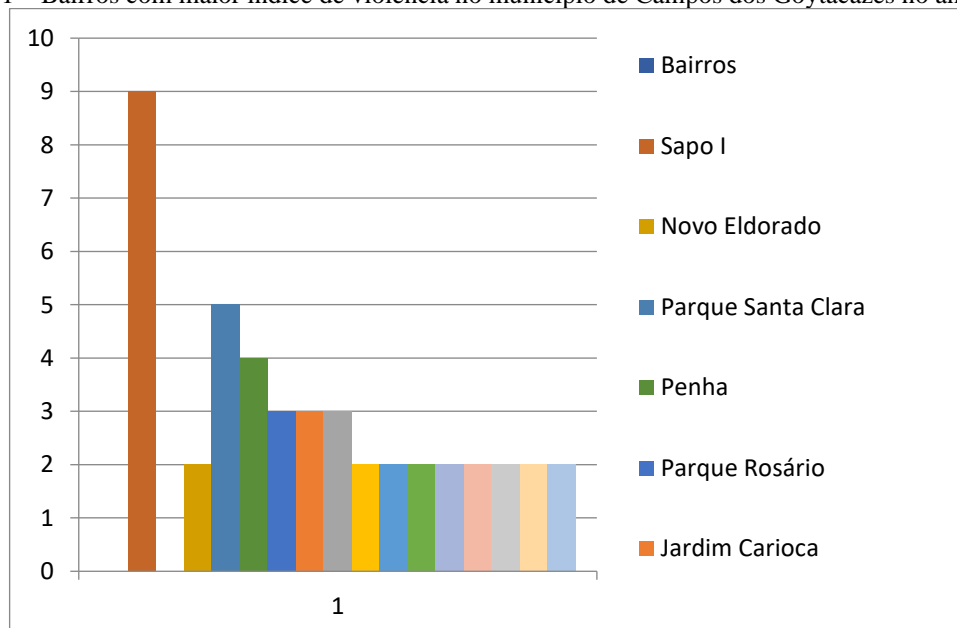
3.4 ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO: RELATO DE EXPERIÊNCIA

O presente estudo trata-se de uma pesquisa teórica que foi desenvolvida a partir do Estágio Supervisionado em Serviço Social realizado na área educacional no município de Campos dos Goytacazes.

O primeiro campo de estágio foi realizado na Escola Municipal Centro Integrado de Educação Pública (CIEP) Professora Carmem Sylvia Carneiro, situada no bairro Eldorado, do distrito de Guarus; um bairro periférico do município, com altos índices de violência que chegam com clareza na instituição e são demandadas ao serviço social.

Com objetivo de relatar a violência associada à juventude no município de Campos dos Goytacazes, apresenta-se, no Gráfico 1, o quantitativo de bairros com maior ocorrência de casos de violência (CORTES; SIQUEIRA; MENDES, 2016).

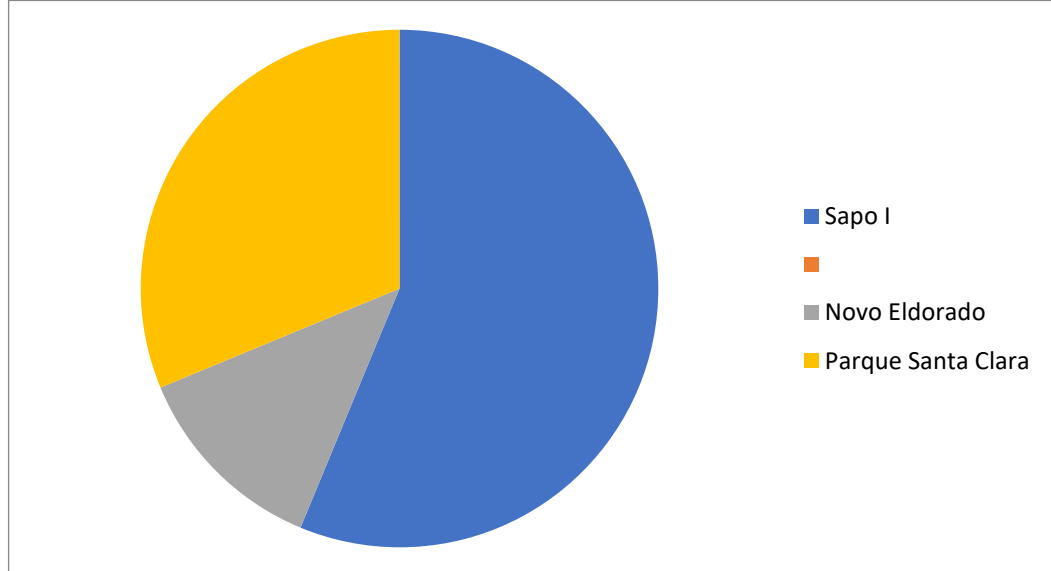
Gráfico 1 – Bairros com maior índice de violência no município de Campos dos Goytacazes no ano de 2015



Fonte: Cortes, Siqueira e Mendes (2016)

No que tange aos bairros de origem dos suspeitos abordados, os com maiores índice foram: Sapo II e Parque Santa Rosa, seguido do Novo Eldorado e do Parque Santa Clara, como mostra o Gráfico 2:

Gráfico 2 – Bairros de origem dos suspeitos mais abordados no município de Campos dos Goytacazes



Fonte: Cortes, Siqueira e Mendes (2016)

Os bairros mais citados estão na periferia do município e são marcados pela pobreza e pelo desigual processo de apropriação dos bens de consumo. A maioria das localidades está à margem esquerda do rio Paraíba do Sul, no distrito de Guarus. No município, essa divisão de lados representa que o lado direito possui as regiões mais valorizadas em relação aos que estão no lado esquerdo do rio (CORTES; SIQUEIRA; MENDES, 2016).

O distrito de Guarus e os bairros que o compõem são os que sofrem menos intervenção do poder público e esse abandono se reflete no ambiente escolar da localidade. Nesse sentido, o serviço social realiza o atendimento individualizado quando se esgotam as tentativas da escola em solucionar o problema, com intervenções pedagógicas ou convocações que não obtiveram sucesso.

Segundo Ribeiro (2019), o documento denominado “Metodologia de Trabalho do Serviço Social da Secretaria Municipal de Educação de Campos”, em que constata as demandas do serviço social e suas respostas, organiza as demandas do serviço social em exigências coletivas e individuais.

[...] As coletivas se referem à sensibilização da equipe escolar; oficinas pedagógicas; sensibilização das famílias e melhoria da qualidade das relações entre as famílias e as unidades escolares, superando assim o trabalho fragmentado e fortalecendo a

interdisciplinaridade. As individuais se referem aos atendimentos e encaminhamentos, que são práticas profissionais que possuem suas particularidades e especificidades, porém são atendimentos que se fazem necessários em situações emergenciais (RIBEIRO, 2019, p. 63-64).

As demandas mais recorrentes são: a situação da saúde dos alunos; a dificuldade de aprendizagem; a agressividade e indisciplina na escola; a infrequência e evasão escolar; o atendimento aos alunos com necessidades especiais; os casos de abuso sexual; e as demais violências como maus tratos com a criança e/ou o adolescente. Cabe ressaltar que tais questões devem ser pensadas dentro do contexto político e econômico que o Brasil se encontra, isto é, com alto índice de desigualdade social, esses entraves fazem parte do cotidiano dos assistentes sociais e são expressões da questão social, como enfatiza Almeida:

A primeira consideração que devemos tecer a esse respeito é a de que os segmentos sociais, em particular as crianças e jovens assistidos pelos programas e projetos sociais, configuram, por certo, uma das diversas expressões atuais da pobreza que mais desafios coloca para o trabalho do assistente social na área de educação. Primeiro porque o acesso à educação escolarizada passa a ser mediado por alguma política pública que não a de educação apenas. Segundo conquanto representam segmentos sociais extremamente vulneráveis frente aos fenômenos do desemprego e da expansão do narcotráfico como modalidade objetiva de estratégia de sobrevivência ou acesso ao consumo (ALMEIDA, 2007, p. 7).

A atenção aos alunos que se encontram em risco ou vulnerabilidade também são uma prioridade para o serviço social, pois a falta de acesso a serviços básicos para o seu bem estar social – como falta à moradia, à saúde, ao saneamento básico, ao transporte – faz com que possivelmente ocorra a evasão escolar desse aluno. Os que se encontram nessa situação são encaminhados ao serviço social através do Formulário de Encaminhamento do Aluno ao Serviço Social (FEASS), sendo esse um encaminhamento criado pela gerência de Serviço Social da SMECE. Através desse documento, o assistente social convoca os pais e, se necessário, efetua a visita domiciliar. Após avaliar e identificar a situação em que o aluno e/ou a família se encontram, o profissional faz os encaminhamentos às redes e aos serviços que forem necessários para viabilização dos direitos desse sujeito.

Minha primeira experiência de estágio supervisionado foi na escola Municipal Centro Integrado de Educação Pública (CIEP) Professora Carmem Sylvia Carneiro – também conhecido como “Brizolão” –, mas, por uma necessidade, troquei de campo de estágio e fui para a Escola Municipal Dr. Getúlio Vargas, situada no distrito de Tócos, no município de Campos dos Goytacazes.

As demandas apresentadas ao serviço social da instituição eram dessemelhantes à instituição anterior. Contudo, levando em consideração o alto índice de abuso sexual com

crianças e adolescentes na sociedade, foi de comum acordo a permanência do Projeto de Intervenção, cujo tema “O Serviço Social na Prevenção ao Abuso Sexual com Crianças e Adolescentes na Escola Municipal Getúlio Vargas” já havia sido elaborado no período do estágio na primeira escola.

O abuso sexual infantil é considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) um dos maiores problemas de saúde pública. Dados do Brasil, extraídos do Boletim Epidemiológico da Secretaria de Vigilância em Saúde (BRASIL, 2019), apontam que, no período de 2011 a 2017, foram notificados 184.524 casos de violência sexual, sendo 58.037 (31,5%) contra crianças e 83.068 (45,0%) contra adolescentes; concentrando 76,5% dos casos notificados nesses dois cursos de vida. De acordo com esses dados, entre o ano de 2011 e 2017, houve um aumento de 83% das notificações de casos de abuso sexual infantil.

Desse modo, o Projeto de Intervenção foi de suma importância para os usuários, pois teve a finalidade de informar e prevenir o abuso sexual infantil. O programa foi pensado considerando os altos índices de abuso sexual com crianças e adolescentes na sociedade. A escolha de um projeto educativo ocorreu no sentido de conscientizar os alunos e seus pais, visto que, em sua maioria, tais abusos são praticados por pessoas próximas à vítima, que geralmente são seus cuidadores, e não por um indivíduo estranho, como muitos podem pensar; e, apesar das conquistas no campo institucional, político e jurídico, essa violência infrafamiliar é uma demanda frequente nas escolas por diversos fatores.

[...] Mantém-se também com a cumplicidade silenciosa dos envolvidos: o silêncio da vítima, cuja palavra é confiscada pelo agressor através de ameaças; o silêncio dos demais parentes não agressores, que fecham os olhos e se omitem de qualquer atitude de proteção da vítima ou de denúncia do agressor; o silêncio dos profissionais que, em nome da ética e do sigilo profissional, se refugiam muitas vezes numa atitude defensiva, negando ou minimizando os efeitos da violência (ARAÚJO, 2002, p. 3).

Foi na tentativa de contribuir nesse processo de enfrentamento da violência, sobretudo expresso através das expressões da questão social, que foi elaborado o projeto, propondo uma intervenção de cunho preventivo através da participação dos diversos atores sociais envolvidos.

Como referência à política pública de educação, as ações que foram realizadas nesse Projeto de Intervenção tiveram como proposta viabilizar garantia da função social da escola na proteção e na defesa dos direitos fundamentais dos sujeitos inseridos na comunidade escolar e

contribuir com ela. Ainda nessa direção, o programa foi pautado no art. 22 do Regulamento Técnico do Serviço Social², em que estabelece:

As ações do assistente social terão como objetivo “intervir nas expressões da questão social que comprometem o processo educacional, integrando o serviço social a um sistema de garantia de direitos, mais amplo, atuando de forma articulada as políticas públicas na busca de sua efetivação” [...] (REGULAMENTO TÉCNICO, 2014, p. 25 apud RIBEIRO, 2019, p. 53).

Apesar de o Projeto de Intervenção efetuado na escola ter sido de bastante relevância, foi possível observar que, nos Estágios V e VI, as demandas mais frequentes tratavam-se de crianças e adolescentes com necessidades especiais. Quando se trata dessa questão, refere-se ao espaço que a criança tem na escola e a viabilização dos seus direitos.

As demandas referentes a esses alunos apresentam-se em diversas modalidades, seja na falta de transporte adaptado para proporcionar o acesso dessas crianças à escola, ou na falta de recursos do ambiente escolar, como rampas de acesso e salas adaptadas para receber e acolher esses alunos da melhor maneira. É notória também a falta de capacitação dos professores e mediadores para ajudar nesse processo de inclusão. Sabemos que não adianta a oferta de vagas para esses alunos sem pensar na qualidade do ensino, já que a proposta da educação inclusiva é acabar com a exclusão, proporcionando troca de experiências no ambiente escolar.

Entendemos que esses entraves configuram o sistema perverso do capital e fazem parte de um contexto da realidade social desses sujeitos. É preciso considerar que esse tipo de demanda que chega ao serviço social da escola é decorrente do aumento da desigualdade social e da exploração da classe trabalhadora em função do projeto de acumulação do capital; portanto, devem ser entendidas como expressão da questão social. Iamamoto (2001) conceitua a questão social como um conjunto de expressões das desigualdades sociais, as quais são originadas pela exploração desenfreada do capital sobre aqueles cuja única fonte de renda é sua força de trabalho.

Nesse cenário, “a velha questão social” metamorfoseia-se, assumindo novas roupagens. Ela *evidencia hoje a imensa fratura entre o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social e as relações sociais que o sustentam*. [...] Fratura essa que vem se traduzindo na banalização da vida humana, na violência escondida no fetiche do dinheiro e da mistificação do capital ao impregnar todos os espaços e esferas da vida social (IAMAMOTO, 2001, p. 21, grifo da própria autora).

² “O Regulamento Técnico do serviço social, dispõe sobre as normas e procedimentos de trabalho do/a Assistente Social na Secretaria Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, publicado em 2 de dezembro de 2014, elaborado pela equipe de serviço social da Educação do Município” (RIBEIRO, 2019, p. 53).

Essas expressões ficam evidentes na precariedade e na ausência de serviços essenciais para esses usuários, como: a falta de oferta dos serviços de psicologia; fonoaudiologia; falta de laudo médico para que tanto a família desse aluno quanto a escola entendam a melhor maneira de efetuar o acolhimento; e também falta de capacitação dos professores e/ou o profissional mediador para facilitar nesse processo de aprendizagem.

A atuação do assistente social, nesse sentido, visa orientar e socializar os direitos e deveres dos cidadãos. Em suma, apesar dos encaminhamentos feitos pelo assistente social para as redes de atendimento, os sujeitos sempre voltavam à escola por não conseguirem ser atendidos. Quando isso acontece, o profissional faz um parecer social e solicita o atendimento aos órgãos públicos, o Conselho Tutelar e o Ministério Público, com o propósito de desburocratizar a assistência a esses usuários.

O profissional mediador é o mais demandado pela instituição, o qual é mais dificultoso de ser adquirido pelo fato de a SMECE só oferecer um mediador por escola; não sendo, portanto, um quantitativo suficiente pela demanda ser alta. É relevante enfatizar que tal profissional no âmbito escolar é de suma importância para que se cumpra a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania (BRASIL, 2015).

A educação inclusiva consiste no processo de permitir acesso a cada um dos seus direitos, como o direito à educação e à igualdade de oportunidades e participação. Nesse contexto, Sanches (2011) enfatiza que tal educação é uma caminhada com avanços e recuos, um processo ainda não acabado. É olhar no fundo de cada ser humano, para além da aparência, buscando a melhor maneira de responder às adversidades e remover as barreiras impostas pela sociedade.

Para que haja uma educação inclusiva, é necessária uma escola inclusiva, o que significa se permitir desafiar para acolher e prestar um bom atendimento a todos os alunos independente de sua cor, raça, etnia, situação de deficiência ou superdotação, como pontua Sanches:

[...] uma escola que ‘arranja maneira’ de acolher todas as crianças e jovens da sua comunidade, flexibiliza e adapta os seus currículos, não se limitando a reduzi-los, reestrutura as suas práticas de organização e de funcionamento, de forma a responder à diversidade dos seus estudantes, desde os mais vulneráveis aos mais dotados, apostando na mudança de mentalidades e de práticas, implicando, valorizando e

corresponsabilizando todos os intervenientes no processo educativo(SANCHES, 2011, p. 137).

Apesar de existir a Lei n. 13.146 (BRASIL, 2015), a qual define parâmetros para a inclusão de alunos com deficiência no sistema regular de ensino, há muito mais o que ser feito para que de fato esses estudantes sejam incluídos no ambiente escolar. Esses obstáculos são demandas encaminhadas ao serviço social da instituição, o qual encontra dificuldades na sua resolução.

A realidade é mais complexa do que está escrito no papel, é preciso haver investimentos na educação. Para além de rampas de acesso na infraestrutura, é indispensável a capacitação aos professores, os quais se veem carregados de serviço, com turmas superlotadas e falta de apoio para o cumprimento de suas obrigações. Os desafios da política de inclusão não podem ser resolvidos com pequenos ajustes na escola e nem com simples adaptações curriculares: é necessário mais que isso, são impreteríveis políticas e projetos que de fato promovam uma educação inclusiva.

As demandas que chegam ao serviço social na escola não são atendidas em decorrência da precariedade dos serviços e da rede de atendimento socioassistenciais da instituição. De acordo com Behring (2008), as políticas sociais no capitalismo contemporâneo e neoliberal têm os seus padrões universais e redistributivos afetados e o que se vê são ações focalizadas privatistas e de compensação dos efeitos mais perversos da crise. Percebe-se que as demandas mais difíceis de serem supridas nas escolas onde demandam atendimentos especializados são: atendimentos de psicólogo e fonoaudiólogo, habitação, entre outros que não são disponibilizados não pela falta de vontade da assistente social, mas sim por falhas na rede socioassistencial e pelo desmonte das políticas sociais e setoriais. A política de educação não pode ser concebida como aquela capaz de enfrentar a pobreza e as expressões da questão social sem estar articulada com as demais políticas públicas, como saúde, previdência, habitação, emprego, dentre outras.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve o intuito de mostrar a atuação do assistente social no âmbito escolar e um breve panorama sobre o desafio da educação inclusiva na aplicabilidade da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nas escolas no município de Campos dos Goytacazes. E, para compreender esse processo, precisamos descortinar o contexto da história da pessoa com deficiência e o processo de inclusão na atualidade.

As PcDs vêm alcançando seu espaço na atualidade. Lugares em que, antes eram negados a elas, hoje têm possibilitado seu acesso em decorrência das conquistas no campo legal, cultural e social. Entretanto, ainda que a inserção de crianças com deficiência no âmbito educacional seja um elemento indispensável para inclusão social, pois o acesso à educação possibilita o pleno desenvolvimento desses indivíduos e, conseqüentemente, sua inserção em todas as esferas da sociedade, esses sujeitos ainda enfrentam muitos desafios no sistema regular de ensino.

Como destacado no decorrer desta monografia, o desenvolvimento humano não é formado apenas por características biológicas, mas pelo apanhado de relações e incentivo que esse indivíduo recebeu ao longo da vida. Nesse sentido, a inserção de crianças com deficiência no sistema educacional é de suma importância, visando o seu pleno desenvolvimento.

Contudo, apesar do apanhado de conquistas no âmbito da legalidade, a realidade nas escolas públicas do Brasil ainda é complexa e coberta de dificuldades acerca da inclusão desses indivíduos. No que tange à obrigatoriedade da incorporação de PcD no sistema regular de ensino, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência é considerada um forte instrumento em termo de educação inclusiva; mas, embora se tenham inovações no âmbito legal, muitas crianças ainda enfrentam discriminação, desigualdade e exclusão nas escolas públicas de ensino básico. Essas conclusões foram tidas após uma pesquisa bibliográfica e um relato de experiência de Estágio em Serviço Social realizado na área educacional no município de Campos dos Goytacazes.

O contexto da crise política e econômica instaurada no Brasil faz com que a ótica neoliberal cresça gradativamente, proporcionando o aumento das desigualdades sociais. O ambiente escolar não está inerente a esse processo e reflete as diversas expressões da questão societária representadas pelos diversos tipos de violência física e sexual, pela infrequência e/ou evasão escolar, pela precarização dos serviços públicos e no atendimento aos alunos com deficiência. O assistente social, enquanto profissional capacitado para intervir nas diversas

expressões da questão social, é inserido nessa conjuntura de luta pelo acesso à garantia de direitos como educação universal, permanência e frequência do aluno na escola.

Enquanto estagiária na Escola Municipal Dr. Getúlio Vargas, consegui observar os diversos obstáculos que permeavam entre a obrigatoriedade da escola em receber crianças com deficiências e as dificuldades vivenciadas por esses sujeitos. Tais problemas eram expostos pelos professores que se dirigiam à sala do assistente social esgotados por terem que lidar com salas lotadas e também proporcionar atenção aos alunos com deficiências sem o apoio do mediador. A falta deste é um dos maiores problemas pelo fato da Secretaria Municipal de Educação só oferecer um mediador por escola, o que não é suficiente devido à grande demanda.

Outra situação comum presenciada era o atendimento aos pais: eles relatavam que não conseguiam o atendimento especializado que os referidos alunos necessitavam, como fonoaudiologia e psicologia. Tais demandas eram constantes para o serviço social na instituição, o que trouxe uma inquietação e uma necessidade de aprender mais sobre o tema inclusão e sua execução nas escolas.

O sucateamento na educação causado pelo baixo investimento faz com que a desigualdade e a exclusão desses estudantes no sistema de ensino aumentem. Esse processo causa um esgotamento profissional de toda a equipe interdisciplinar que atende a esses alunos. As escolas da rede pública do município não estão prontas para colocar em prática a lei. Falta capacitação para os professores, acessibilidade como rampas de acesso, salas preparadas e mediador para atender esse tipo de demanda; para além disso, falta também a articulação da política educacional com as demais políticas públicas para promover o alcance aos demais serviços como fonoaudiologia e psicologia a fim de que esse aluno almeje seu pleno desenvolvimento.

Sabemos da importância da inclusão para toda sociedade; o processo de aprendizagem de cada pessoa é singular e o convívio no ambiente escolar beneficia a todos. Sendo assim, é necessário que a escola conheça a legislação e a respeite com a finalidade de sua plena efetivação, proporcionando uma educação inclusiva a todos os alunos sem exceção. Portanto, este estudo trouxe como resultado a importância do assistente social na política de educação para promoção e viabilização dos direitos da criança e do adolescente com o propósito de uma educação de qualidade e inclusiva.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. O Serviço Social na educação. *Revista Inscrita*, Brasília, [2000]. N. 6, p. 19-24. Disponível em: <https://issuu.com/cfess/docs/revistainscrita-cfess__6_>. Acesso em: 18 fev. 2021.

_____, Ney Luiz Teixeira de. O Serviço Social na Educação: novas perspectivas sócio-ocupacionais. [*Dossiê CRESS-MG*, Belo Horizonte], 2007, p. 1-16.

Disponível em:

<http://necad.paginas.ufsc.br/files/2012/07/O_Servico_Social_na_Educacao_perspectivas_socio_ocupacionais1.pdf>. Acesso: 21 fev. 2021.

ARANHA, Maria Salete Fábio. Inclusão Social e Municipalização. In: MANZINI, Eduardo José (Org.). *Educação Especial: temas atuais*. 1.ed. Marília: UNESP, 2000.

ARAÚJO, Elizabeth Alice Barbosa Silva de; FERRAZ, Fernando Basto. O conceito de pessoa com deficiência e seu impacto nas ações afirmativas brasileiras no mercado de trabalho. In: Encontro Nacional do CONPEDI. 19., jun. 2010, Fortaleza-CE, p. 8842-8859. *Anais do XIX encontro nacional do CONPEDI*. Disponível em: <

<http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/541/1/2010_eve_fbferraz.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). *Diretrizes gerais para o curso de serviço social*. 1. ed. Rio de Janeiro: ABEPSS, 1996. Disponível em:

<http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf>.

Acesso de 8 fev. 2021.

ARAÚJO, Maria de Fátima. Violência e abuso sexual na família. *Psicologia em estudo*, Maringá-SP, jul./dez. 2002. N. 2, v. 2, p. 3-11. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/pdf/pe/v7n2/v7n2a02.pdf>>. Acesso em: 24 mar. 2021.

ARBEX, Daniela. *Holocausto brasileiro*. 1. ed. [Rio de Janeiro]: Intrínseca, 2019.

BEHRING, Elaine Rossetti. Trabalho e seguridade social: o neoconservadorismo nas políticas sociais. In: _____; ALMEIDA, Maria (orgs.). *Trabalho e seguridade social*. São Paulo: Cortez, 2008.

BRANDENBURG, Laude Erandi; LÜCKMEIER, Cristina. A história da inclusão x exclusão social na perspectiva da educação inclusiva. In: Congresso estadual de teologia. *Anais do congresso estadual de teologia*. São Leopoldo: [s.n.], v. 1, 2013, 175-186 p. Disponível em: <<http://anais.est.edu.br/index.php/teologians/article/view/191/149>>. Acesso em: 20 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14024.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%204.024%2C%20DE%2020%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201961.&text=Fixa%20as%20Diretrizes%20e%20Bases%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Nacional.&text=a\)%20a%20c omprens%C3%A3o%20dos%20direitos,grupos%20que%20comp%C3%B5em%20a%20co](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14024.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%204.024%2C%20DE%2020%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201961.&text=Fixa%20as%20Diretrizes%20e%20Bases%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Nacional.&text=a)%20a%20c omprens%C3%A3o%20dos%20direitos,grupos%20que%20comp%C3%B5em%20a%20co)>

munidade%3B&text=%C3%80%20fam%C3%ADlia%20cabe%20escolher%20o,deve%20dar%20a%20seus%20filhos.>. Acesso em: 14 dez. 2020.

_____. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF. Disponível em: <[_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF. Disponível em: <\[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm\]\(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm\)>. Acesso em: 14 dez. 2020.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15692.htm#:~:text=LEI%20No%205.692%2C%20DE%2011%20DE%20AGOSTO%20DE%201971.&text=Fixa%20Diretrizes%20e%20Bases%20para,graus%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias.>. Acesso em: 14 dez. 2020.</p>
</div>
<div data-bbox=)

_____. Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17853.htm>. Acesso em: 14 dez. 2020.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>. Acesso em: 14 dez. 2020.

_____. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. Disponível em: <[_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Especial \(SEE\). *Política Nacional de Educação Especial*. 1. ed. Brasília: SEE, 1994. Disponível em: <<https://inclusaoja.files.wordpress.com/2019/09/polc3adtica-nacional-de-educacao-especial-1994.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2021.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18662.htm#:~:text=LEI%20No%208.662%2C%20DE,(Mensagem%20de%20veto).&text=O%20PRESIDENTE%20DA%20REP%C3%A9BLICA%20Fa%C3%A7o,eu%20sanciono%20a%20seguinte%20lei%3A&text=1%C2%BA%20%C3%89%20livre%20o%20exerc%C3%ADcio,as%20condi%C3%A7%C3%B5es%20estabelecidas%20nesta%20lei.>. Acesso em: 14 dez. 2020.</p>
</div>
<div data-bbox=)

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Sessão Legislativa Ordinária*. Brasília, DF. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=20050>>. Acesso em: 14 dez. 2020.

_____. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 3.688, de 31 de outubro de 2000. Dispõe sobre a introdução de assistente social no quadro de profissionais de educação em cada escola. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 14 dez. 2020.

_____. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm>. Acesso em: 14 dez. 2020.

_____. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm>. Acesso em: 14 dez. 2020.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 17 mar. 2021.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 17 mar. 2021.

_____. Ministério da Saúde (SVS). *Vigilância em saúde no Brasil 2003 – 2019: da criação da secretaria de vigilância em saúde aos dias atuais*. Brasília: SVS, set. 2019. Disponível em: <<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/setembro/25/boletim-especial-21ago19-web.pdf>>. Acesso em 8 fev. 2021.

_____. Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm>. Acesso em: 17 mar. 2021.

CAMPOS DOS GOYTACAZES. Lei nº 6.380, de 4 de agosto de 1997. Autoriza o município a firmar convênio com o serviço de assistência de saúde dos plantadores de cana (SASPLAN). *Diário Oficial*. Campos dos Goytacazes-RJ. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/rj/c/campos-dos-goytacazes/lei-ordinaria/1997/638/6380/lei-organica-campos-dos-goytacazes-rj>>. Acesso em: 8 fev. 2021

_____. Resolução da SMEC nº 3/2007, de 14 de abril de 2007. Aprova a redação do Regimento da Secretaria Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro, a partir do ano letivo de 2008. *Regimento da SMECE*. p. 1-71. Disponível em: <<https://campos.rj.gov.br/newdocs/1596213067RegimentoSMEC03de-2007.pdf>> acesso em: 29 de março de 2021.

CINTRA, Rosana Carla Gonçalves Gomes. A abordagem socio-histórica na educação inclusiva: aspecto fundamental na prática docente do educador de infância. *Rascunhos Culturais*, Coxim-MS, jul./dez. 2010. N. 2, v. 1, p. 181-195. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/3694587.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2021.

CORTES, Thaís Lopes; SIQUEIRA, Antenora Maria da Mata; MENDES, Juliana Thimóteo Nazareno. A violência no município de Campos dos Goytacazes noticiada pela mídia impressa. In: Colóquio Nugea, 2., 2016, Juiz de Fora-MG. Disponível em:

<<https://www.ufjf.br/nugea/files/2016/06/Texto-Nugea-Thais-Lopes2.pdf>>. Acesso em: 09 abr. 2021.

CAMPOS, EdvalBernadino et al. *Subsídios para o debate sobre o serviço social na Educação*. 1. ed. Brasília: [Conselho Federal de Serviço Social], 2011. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/subsidios-servico-social-na-educacao.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2021.

DAINEZ, Débora. Desenvolvimento e deficiência na perspectiva histórico-cultural: Contribuições para educação especial e inclusiva. *Revista de Psicologia*, Santiago, 2017. N. 2, v. 26, p. 1-10. Disponível em: <<https://scielo.conicyt.cl/pdf/revpsicol/v26n2/0719-0581-revpsicol-26-02-00151.pdf>>. Acesso em: 25 fev. 2021.

DIAS, Sueli de Souza; OLIVEIRA, Maria Cláudia Santos Lopes de. Deficiência intelectual na perspectiva histórico-cultural: contribuições ao estudo do desenvolvimento adulto. *Revista Brasileira de Educação Especial*, [Marília-SP], abr./jun. 2013. N. 2, v. 19, p. 169-182. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rbee/v19n2/a03v19n2.pdf>>. Acesso em: 25 fev. 2021.

DRAGO, Rogério; RODRIGUES, Paulo da Silva. Contribuições de Vygotsky para o desenvolvimento da criança no processo educativo: algumas reflexões. *Revista FACEVV*, Vila Velha-ES, jul./dez. 2009. N. 3, p. 49-56. Disponível em: <<http://maratavarespsictics.pbworks.com/w/file/attach/74430569/8-ARTIGO%20ROGERIO%20DRAGO.pdf>>. Acesso em: 21 fev. 2021.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999-2002.

GUGEL, Maria Aparecida. *Pessoas com deficiência e o direito ao trabalho*. 1. ed. Florianópolis: Obra Jurídica, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A Questão Social no Capitalismo. *Revista de Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social*, Brasília, jan./jul. 2001, p. 9-32. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2021.

IAMAMOTO, Marilda Villela. As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo. *Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional*, [S.l.], [2004], p. 1-37. Disponível em: <<http://www.fnepas.org.br/pdf/servicosociaisauade/texto2-2.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2021.

LEITE, José Augusto. *Deficiência intelectual em adultos: um estudo do desenvolvimento a partir da psicologia sócio-histórica*. Taubaté-SP, 2019, 51 f. Monografia (Graduação em Psicologia) – Universidade de Taubaté, Taubaté-SP, 2019. Disponível em: <<http://repositorio.unitau.br/jspui/bitstream/20.500.11874/3690/1/tg%2520pdf%2520final.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2021.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. *Educação e Serviço Social: elo para a construção da cidadania*. 1. ed. São Paulo: UNESP, 2012. Disponível em:

<<https://static.scielo.org/scielobooks/d4swh/pdf/martins-9788539302437.pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2021.

MÉSZÁROS, Istivan. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. 3. Ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

NUNES, Sylvia da Silveira; SAIA, Ana Lucia; TAVARES, Rosana Elizete. Educação inclusiva: entre a história, os preconceitos, a escola e a família. *Psicologia, Ciência e Profissão*, [Brasília], out./dez.2015. N. 4, v. 35, p.1106-1119. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/pcp/v35n4/1982-3703-pcp-35-4-1106.pdf>>. Acesso em: 25 fev. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID-10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas*. Tradução D. Caetano. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

PAPALIA, Diane; OLDS, Sally Wendkos; FELDMAN, Ruth Duskin. *O mundo da criança: da infância à adolescência*. Tradução de Rita de Cássia Albuquerque Caetano. 11. ed. [S.l.]: AMGH, 2009.

PEREIRA, Ray. Deficiência e autodeterminação humana: compaixão e insensibilidade no caso Vincent Humbert. *História, Ciências, Saúde*, Manguinhos-RJ, jan./mar. 2007. N. 1, v. 14, p. 119-134. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/hcsm/v14n1/06.pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2021.

RIBEIRO, Sarah Gonçalves. *Serviço social e educação: atuação do assistente social nas escolas do município de Campos dos Goytacazes/RJ*. Campos dos Goytacazes-RJ, 2019. 159 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais) – Universidade Estadual do Norte Fluminense, Campos dos Goytacazes-RJ, 2019.

SANCHES, Isabel. Do ‘aprender para fazer’ ao ‘aprender fazendo’: as práticas de educação inclusiva na escola. *Revista Lusófona de Educação*, [Lisboa], 2011. N. 19, v. 19, p. 135-156. Disponível em: <<https://revistas.ulusofona.pt/index.php/rleducacao/article/view/2846>>. Acesso em: 12 fev. 2021.

SANTOS, Cirelle Eliza de Souza; MORAES, Jádi Guedes. *APAE e suas contribuições para a inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho: A realidade do município de Carangola – MG*. 61 f. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Universidade do Estado de Minas Gerais, Carangola-MG, 2017.

SILVA, Otto Marques da. *A epopéia ignorada: a pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje*. 1. ed. São Paulo: CEDAS, 1987.

UNESCO. Ministério da Educação (MEC). *Plano Nacional de Direitos Humanos*. 1. ed. Brasília: MEC, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/2191-plano-nacional-pdf/file#:~:text=Fruto%20de%20um%20trabalho%20concentrado,e%20promo%C3%A7%C3%A3o%20dos%20direitos%20humanos1.>>>. Acesso em: 10 fev. 2021.

Vygotsky, Lev Semionovitch. *Concrete human psychology*. Moscow, Russia: Moscow University, 1986.

_____. *Obras escogidas*: Fundamentos de defectología. 5. ed. Madrid: Visor, 1997.

ZAGO, Caroline Resende; RIBEIRO, Eduardo Augusto Werneck. Altas habilidades/superdotação e o atendimento educacional especializado na educação profissional, técnica e tecnológica: desafios e perspectivas. *Revista Dynamis*, [Blumenau-SC], 2017. N. 1, v. 23, p. 95-111. Disponível em:
<https://www.researchgate.net/publication/323402231_ALTAS_HABILIDADESSUPERDOTACAO_E_O_ATENDIMENTO_EDUCACIONAL_ESPECIALIZADO_NA_EDUCACAO_PROFSSIONAL_TECNICA_E_TECNOLOGICA_DESAFIOS_E_PERSPECTIVAS>.
Acesso em: 10 fev. 2021.